



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 5192024476

SEGUNDA, 04 DE MARÇO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 519

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5192024476

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
► Secretaria de Saúde	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
Ata de Registro de Preço - Processo Licitatório N°: 3/2024	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 121/2024	9
► Secretaria de Educação	16
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	16
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	17
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 8/2024	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 7/2024	27
► Secretaria de Assistência Social	28
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	28

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianorte, CNPJ: nº25.086.612/0001-70 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº05-2024 que tem por objeto a prestação de serviço de instalação e manutenção elétrica nos prédios da Prefeitura de Goianorte - TO. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail:licitagoianorte22@gmail.com, a partir das 08:30 horas do dia 04/03/2024 até as 08:30 horas do dia 07/03/2024. Edital e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO no link www.goianorte.to.gov.br e no PNCP. Goianorte, 04 de março de 2024. Renato Amaro da Silva- Agente de contratação.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Goianorte, CNPJ: 11.438.307/0001-95 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº03-2024 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em arquitetura para produção de projetos com memorial descritivo de paisagismo e luminotecnica junto ao fundo municipal de saúde de Goianorte - TO. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail:licitagoianorte22@gmail.com, a partir das 07:30 horas do dia 04/03/2024 até as 07:30 horas do dia 07/03/2024. Edital e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO no link www.goianorte.to.gov.br e no PNCP. Goianorte, 04 de março de 2024. Renato Amaro da Silva Agente de contratação.

Ata de Registro de Preço, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo Licitatório Nº: 3/2024 Processo Adm. Nº: 121/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 23/02/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Av sete de setembro, CENTRO, GOIANORTE, CEP: 77.695-000, Fone: 6334241203, Fax: 6334241203, inscrito no CNPJ sob o nº 11.438.307/0001-95, representado pelos(as) agentes FERNANDO HENRIQUE NOLETO SILVA (Membro da Equipe de Apoio), AGAMENON PEREIRA LOPES (Membro da

Equipe de Apoio), RENATO AMARO DA SILVA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 346/2023, de 29/12/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 3/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/482	NOME: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP CPF/CNPJ:29.043.834/0001-66 ENDEREÇO:RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, S/N, null - BELA VISTA FONE:5437120427 EMAIL:licitacoes@3med.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: IURI RENAN BERGAMIN CPF: 012.562.530-81
1/12, 1/34, 1/44, 1/155, 1/169, 1/182, 1/183, 1/189, 1/190, 1/203, 1/211, 1/212, 1/219, 1/226, 1/228, 1/240, 1/284, 1/288, 1/291, 1/297, 1/298, 1/301, 1/309, 1/310, 1/325, 1/336, 1/349, 1/357, 1/398, 1/425, 1/445, 1/475, 1/479, 1/491	NOME: APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:34.558.660/0001-04 ENDEREÇO:QUADRA 503 NORTE AV. LO 14 LOTE 31, S/N, SALA 01 - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6332142279 EMAIL:licitacoes@apromedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA CPF: 850.196.401-82
1/134, 1/216, 1/259, 1/268	NOME: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME CPF/CNPJ:26.457.348/0001-04 ENDEREÇO:AV. BARAO DO RIO BRANCO, S/N, S/N QD. 41 LT. 11 - JARDIM LUZ FONE:6239832238 EMAIL:eletronico@cadistribuidora.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA CPF: 990.606.393-91
1/106, 1/128, 1/144, 1/157, 1/161, 1/163, 1/168, 1/223, 1/231, 1/262, 1/279, 1/304, 1/314, 1/330, 1/337, 1/338, 1/345, 1/417, 1/450, 1/453, 1/465, 1/477, 1/483	NOME: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME CPF/CNPJ:11.187.037/0001-97 ENDEREÇO: Rua ANACLETO PAULINO DA SILVA, - CENTRO FONE: (63) 3456-1857 EMAIL:licitacao2@omegahospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: CIRO SARAFIM DE SANTANA CPF: 335.993.431-87
1/148, 1/154, 1/158	NOME: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ:08.774.906/0001-75 ENDEREÇO:AV OESTE QD.1 LOTE 3 ARMAZ 2, S/N, null - PARQUE INDUSTRIAL FONE:6240121199 EMAIL:licitacao@hospdrogas.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: HERIBALDO EGIDIO DA SILVA CPF: 125.118.971-72
1/49, 1/86, 1/95, 1/111, 1/172, 1/176, 1/179, 1/213, 1/230, 1/233, 1/236, 1/280, 1/294, 1/295, 1/299, 1/382, 1/396, 1/410, 1/412, 1/415, 1/416, 1/418, 1/420, 1/423, 1/443, 1/447, 1/449, 1/457, 1/458, 1/461, 1/462, 1/464, 1/471	NOME: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:23.384.022/0001-06 ENDEREÇO:404 SUL, AVENIDA LO 11 LOTE 04, SALA 03, S/N, null - PLANO DIRETOR SUL FONE:6392415452 EMAIL:licitacao@empresamacro.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA CPF: 007.222.362-63

1/244	NOME: PIETRA ODONTO CPF/CNPJ:28.877.319/0001-19 ENDEREÇO:1170 RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, null - PQ STA MONICA FONE:4399642963 EMAIL:pietralicitacoes@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VERA APARECIDA TREVISANO KONDO CPF: 214.561.298-05	1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/13, 1/14, 1/15, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/22, 1/23, 1/25, 1/26, 1/27, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/45, 1/46, 1/47, 1/50, 1/51, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/92, 1/93, 1/94, 1/96, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/112, 1/113, 1/115, 1/116, 1/117, 1/119, 1/120, 1/121, 1/124, 1/126, 1/127, 1/130, 1/133, 1/137, 1/138, 1/140, 1/141, 1/143, 1/145, 1/147, 1/152, 1/153, 1/156, 1/160, 1/162, 1/164, 1/165, 1/166, 1/167, 1/170, 1/171, 1/173, 1/174, 1/175, 1/177, 1/178, 1/180, 1/181, 1/184, 1/185, 1/186, 1/187, 1/191, 1/192, 1/194, 1/195, 1/197, 1/198, 1/200, 1/204, 1/206, 1/209, 1/210, 1/215, 1/217, 1/218, 1/222, 1/224, 1/227, 1/229, 1/232, 1/234, 1/237, 1/238, 1/239, 1/242, 1/243, 1/245, 1/246, 1/247, 1/248, 1/249, 1/250, 1/252, 1/253, 1/254, 1/255, 1/257, 1/258, 1/261, 1/263, 1/264, 1/265, 1/266, 1/267, 1/269, 1/270, 1/271, 1/272, 1/274, 1/275, 1/276, 1/277, 1/278, 1/282, 1/283, 1/285, 1/286, 1/287, 1/289, 1/290, 1/292, 1/293, 1/296, 1/300, 1/302, 1/303, 1/306, 1/307, 1/313, 1/315, 1/317, 1/318, 1/319, 1/320, 1/321, 1/322, 1/324, 1/326, 1/327, 1/328, 1/329, 1/331, 1/332, 1/333, 1/334, 1/335, 1/339, 1/340, 1/341, 1/342, 1/343, 1/344, 1/346, 1/347, 1/348, 1/350, 1/351, 1/352, 1/353, 1/354, 1/355, 1/358, 1/359, 1/360, 1/362, 1/363, 1/364, 1/365, 1/366, 1/367, 1/368, 1/369, 1/370, 1/371, 1/372, 1/373, 1/374, 1/376, 1/378, 1/381, 1/383, 1/384, 1/385, 1/386, 1/387, 1/388, 1/389, 1/392, 1/393, 1/394, 1/395, 1/397, 1/399, 1/400, 1/401, 1/405, 1/406, 1/409, 1/411, 1/413, 1/414, 1/419, 1/421, 1/422, 1/426, 1/427, 1/428, 1/429, 1/430, 1/432, 1/434, 1/435, 1/436, 1/437, 1/438, 1/439, 1/440, 1/441, 1/442, 1/444, 1/446, 1/448, 1/451, 1/452, 1/454, 1/455, 1/456, 1/459, 1/460, 1/463, 1/466, 1/467, 1/468, 1/469, 1/470, 1/472, 1/473, 1/474, 1/476, 1/478, 1/480, 1/484, 1/486, 1/487, 1/492, 1/493, 1/495, 1/496
1/489, 1/490	NOME: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:37.374.797/0001-05 ENDEREÇO:QUADRA 13 LOTE 15 ORLA OESTE VILA LUZIMANGUES, S/N, null - orla oeste FONE:6341412151 EMAIL:pontomedi@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALINE ANTONIAZZI PEREIRA CPF: 005.213.580-27	
1/16, 1/21, 1/24, 1/28, 1/33, 1/35, 1/91, 1/97, 1/98, 1/99, 1/114, 1/122, 1/125, 1/129, 1/132, 1/135, 1/136, 1/139, 1/142, 1/146, 1/149, 1/150, 1/151, 1/159, 1/188, 1/201, 1/202, 1/205, 1/214, 1/220, 1/221, 1/225, 1/235, 1/251, 1/256, 1/260, 1/281, 1/305, 1/308, 1/311, 1/312, 1/316, 1/323, 1/356, 1/361, 1/375, 1/377, 1/379, 1/380, 1/390, 1/391, 1/402, 1/403, 1/404, 1/408, 1/424, 1/431, 1/433, 1/481, 1/485, 1/488	NOME: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME CPF/CNPJ:05.159.591/0001-68 ENDEREÇO:RUA SÃO PAULO, 39, S/N, null - MEDEIROS FONE:6430182571 EMAIL:proremediosdf@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA CPF: 336.137.371-91	

NOME: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:00.545.222/0001-90 ENDEREÇO:404 SUL A. LO 11 LT.05, 0, null - CENTRO FONE: (63) 3228-2525 EMAIL: licitacao@profarmto.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: EVELLYNN GANZAROLLI SOARES ROD CPF: 892.124.361-53

1/241, 1/273	NOME: VS COSTA E CIA LTDA CPF/CNPJ:05.286.960/0001-83 ENDEREÇO:RUA FRANCELHO, 69, S/N, SALA01 - V NOVA FONE:4332527897 EMAIL:vsocosta@vscosta.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALDIR DA SILVA COSTA CPF: 563.814.419-68
--------------	--

visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA, MATERIAL ODONTOLOGICO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 3/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 3/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP					
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO TOTAL
1/482	CP	2.400,0000	13484 - QUETIAPINA 50MG	neoquimica	2.6900
TOTAL:					6.456,0000
RAZÃO SOCIAL: APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/12	UN	90,0000	13608 - AMIODARONA INJ 50MG/ML 3ML	HIPOLABOR	3,2400	291,6000
1/34	UN	1,0000	13508 - OCULOS DE PROTEÇÃO	POLI FERR	2,5700	2,5700
1/44	UN	30,0000	13620 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL 10ML	EQUPLEX	0,4500	13,5000
1/155	UN	3,0000	13548 - BROCA CARBIDE 702 HASTE LONGA	MICRODONT	9,7200	29,1600
1/169	UN	8,0000	13553 - CARBONO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO	ODONTOSUL	2,1700	17,3600
1/182	CX	1,0000	13557 - PELICULA RADIOGRAFICA CRIANÇA	CARESTREAM	265,9200	265,9200
1/183	CP	1.200,0000	13298 - DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	0,1900	228,0000
1/189	GL	48,0000	13672 - ÁGUA P/ AUTOCLAVE 5000ML	REYMER	11,1100	533,2800
1/190	CP	720,0000	13304 - DOXAZOSINA 4MG	PRATI	0,4100	295,2000
1/203	UN	7,0000	13564 - BROCA 1013	FAVA	2,5700	17,9900
1/211	TB	96,0000	13315 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	HIPOLABOR	16,2000	1.555,2000
1/212	UN	4,0000	13567 - FLUOR GEL	ODONTOSUL	4,7900	19,1600
1/219	FR	12,0000	13682 - ALCOOL GEL 500GR	SULMAR	5,7100	68,5200
1/226	UN	4,0000	13572 - FLUR LIQUIDO 500 ML	ODONTOSUL	10,6700	42,6800
1/228	CP	6.000,0000	13329 - GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	0,0400	240,0000
1/240	UN	2,0000	13689 - AMBU REANIMADOR PEDIATRICO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO AMBU REANIMADOR PEDIATRICO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIENCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO	SAFTI	121,3700	242,7400
1/284	UN	2,0000	13591 - PONTA DIAMANTADA 3118F	FAVA	2,4900	4,9800
1/288	UN	2,0000	13592 - RESINA FLOW A2	MAQUIRA	13,3700	26,7400
1/291	UN	2,0000	13593 - RESINA FLOW A3	MAQUIRA	13,3700	26,7400
1/297	UN	6,0000	13708 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA 10CM	MSO	8,3600	50,1600
1/298	UN	6,0000	13709 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA 12CM	MSO	8,3600	50,1600
1/301	UN	6,0000	13710 - COLAR CERVICAL FILODELPHIA C/ ORIFÍCIO	RESGATE SP	47,2500	283,5000
1/309	UN	12,0000	13712 - COLETOR DE URINA FEMININO 10X1	ADVANTIVE	3,2400	38,8800
1/310	UN	12,0000	13713 - COLETOR DE URINA MASCULINO 10X1	ADVANTIVE	3,7700	45,2400
1/325	TB	120,0000	13372 - NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	6,7500	810,0000
1/336	UN	6,0000	13724 - ESFIGMOMANOMETRO OBESO	PREMIUM	84,3800	506,2800
1/349	UN	12,0000	13730 - ESTETOSCOPIO	ADVANTIVE	9,9900	119,8800
1/357	FR	36,0000	13391 - SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL	PHARMASCIENCE	14,8400	534,2400
1/398	GL	6,0000	13755 - GEL ULTRASON SKG	MULTIGEL	24,3000	145,8000
1/425	CX	60,0000	13768 - MÁSCARA DESCARTÁVEL CX/50	SPK	3,9200	235,2000
1/445	CP	6.000,0000	13465 - TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	0,2000	1.200,0000
1/475	CP	360,0000	13480 - LAMOTRIGINA 25MG	UNICHEM	0,2000	72,0000
1/479	CP	3.600,0000	13482 - PREGABALINA 75MG	MEDQUIMICA	0,3200	1.152,0000
1/491	FR	24,0000	13491 - RISPERIDONA 1MG/ML	PRATTI	8,0600	193,4400
TOTAL:			9.358,1200			
RAZÃO SOCIAL: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/134	UN	720,0000	13654 - PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	5,8900	4.240,8000
1/216	LT	120,0000	13681 - ALCOOL 70% 1000ML	ITAJA	5,7100	685,2000
1/259	UN	400,0000	13696 - BOLSA COLETORES DE URINA S/FECHADO 2000ML	DESCARPACK	2,9500	1.180,0000
1/268	PC	40,0000	13699 - CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM 50X1	BIOTEXTIL	48,9900	1.959,6000
TOTAL:			8.065,6000			
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/106	4	4,0000	13532 - TIRA DE POLIESTER	PREVEN	2,0000	8,0000
1/128	FR	180,0000	13259 - CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	11,2200	2.019,6000
1/144	CP	3.000,0000	13264 - CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	0,4100	1.230,0000
1/157	UN	3,0000	13549 - BROCA CABIDE 06 HASTE LONGA	MICRODONT	9,7100	29,1300
1/161	FR	120,0000	13270 - DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 120ML ELIXIR	FARMACE	4,1300	495,6000
1/163	UN	2,0000	13551 - BROCA CABIDE 08 HASTE LONGA	KAVO	9,7100	19,4200
1/168	CP	1.200,0000	13274 - DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	0,2400	288,0000
1/223	UN	170,0000	13571 - KIT PARA ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA (KIT HIGIENE BUCAL BOTAO)(ES.ADU.CR DENT.50G.FIO25M)	MEDFIO	4,8300	821,1000
1/231	CP	6.000,0000	13332 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	0,0300	180,0000
1/262	CP	6.000,0000	13350 - LORATADINA 10MG	CIMED	0,0900	540,0000
1/279	UN	2,0000	13589 - FIO DENTAL	MEDFIO	1,7300	3,4600
1/304	FR	60,0000	13365 - MICONAZOL LOÇÃO 20MG/ML 30ML	CIMED	4,2000	252,0000
1/314	UN	2,0000	13601 - PASTA DE HÍDROXIDO DE CÁLCIO CALEN	ABC	16,7000	33,4000
1/330	FR	120,0000	13375 - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	NATULAB	1,4400	172,8000
1/337	FR	12,0000	13378 - PASTA D AGUA	UNIPHAR	5,6300	67,5600
1/338	CP	240,0000	13379 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG CP PARA USO TÓPICO	UNIPHAR	0,2600	62,4000
1/345	UN	60,0000	13728 - ESPECULO VAGINAL DESC 2	KOLPLAST	1,2900	77,4000
1/417	CP	6.000,0000	13451 - FENOBARBITAL 100MG	UNIAO QUIMICA	0,1900	1.140,0000
1/450	CP	4.800,0000	13468 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 500MG	BIOLAB	0,7700	3.696,0000
1/453	CP	720,0000	13469 - ALPRAZOLAM 2MG	E.M.S	0,1300	93,6000
1/465	CP	360,0000	13475 - DAPAGLIFLOZINA 10 MG	ASTRAZENECA	5,1500	1.854,0000
1/477	UN	30,0000	13794 - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER	8,5400	256,2000
1/483	MT	12,0000	13797 - TUBO LATEX 200 OU GARROTE	LEMGRUBER	1,5800	18,9600

5698500490579828400

TOTAL:	13.358,6300					
RAZÃO SOCIAL: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/148	UN	210,0000	13659 - SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 500ML	EQUIPLEX	13,0000	2.730,0000
1/154	UN	1.400,0000	13661 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	EQUIPLEX	4,4800	6.272,0000
1/158	UN	900,0000	13662 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	EQUIPLEX	5,8000	5.220,0000
TOTAL:		14.222,0000				
RAZÃO SOCIAL: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/49	UN	2,0000	13513 - TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	ABC	13,6900	27,3800
1/86	UN	4,0000	13525 - CURETA ESCAVADORA	PRATA	10,9700	43,8800
1/95	UN	7,0000	13528 - MICROBRUSH	MICRODONT	10,0000	70,0000
1/111	UN	4,0000	13533 - MATRIZ 0,05X5MM	PREVEN	1,2600	5,0400
1/172	UN	5,0000	13554 - PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO 17	ABC	14,4900	72,4500
1/176	UN	5,0000	13555 - Sonda Exploradora Clínica	ABC	10,5100	52,5500
1/179	UN	1,0000	13556 - PORTA AGULHA MAO HEGAR	ABC	43,0000	43,0000
1/213	CX	6,0000	13680 - ADESIVO CIRCULAR (BLOOD STOP) CX/500	CURE AID	12,6800	76,0800
1/230	UN	24,0000	13686 - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	J PROLAB	3,5900	86,1600
1/233	UN	2,0000	13574 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL	PREVEN	7,7900	15,5800
1/236	UN	1,0000	13575 - AFASTADOR MINNESOTA	GOLGRAN	12,1000	12,1000
1/280	CX	2,0000	13590 - SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLOGIA	MAQUIRA	20,0000	40,0000
1/294	UN	2,0000	13594 - CIMENTO PROVISÓRIO BIOLIPIC	MAQUIRA	25,3500	50,7000
1/295	UN	2,0000	13595 - DESCOLADOR DE MOLT 9	PRATA	50,0000	100,0000
1/299	UN	2,0000	13596 - ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	6B	200,0000	400,0000
1/382	CX	6,0000	13747 - FIO NYLON -6,0- CX/24	MEDIX	32,3700	194,2200
1/396	PC	6,0000	13754 - FRALDA GERIÁTRICA 3 (G)	KISSES	8,0000	48,0000
1/410	PA	60,0000	13761 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	MEDIX	1,1700	70,2000
1/412	PA	60,0000	13762 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	MEDIX	1,1700	70,2000
1/415	PA	60,0000	13763 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	MEDIX	1,1700	70,2000
1/416	CX	40,0000	13764 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS 1 PP	MEDIX	13,2600	530,4000
1/418	CX	40,0000	13765 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS 2 P	MEDIX	13,2600	530,4000
1/420	CX	40,0000	13766 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS 3 M	MEDIX	13,2600	530,4000
1/423	CX	40,0000	13767 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS 4 G	MEDIX	13,2600	530,4000
1/443	UN	1.800,0000	13777 - SCALP Nº21	MEDIX	0,1900	342,0000
1/447	UN	2.400,0000	13779 - SCALP Nº25	MEDIX	0,1800	432,0000
1/449	UN	2.100,0000	13780 - SÉRINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10ML	MEDIX	0,3400	714,0000
1/457	UN	60,0000	13784 - Sonda de Foley Nº10	MEDIX	2,5000	150,0000
1/458	UN	60,0000	13785 - Sonda de Foley Nº14	SOLIDOR	2,3400	140,4000
1/461	UN	60,0000	13786 - Sonda de Foley Nº16	SOLIDOR	2,3400	140,4000
1/462	UN	60,0000	13787 - Sonda de Foley Nº18	SOLIDOR	2,3400	140,4000
1/464	UN	60,0000	13788 - Sonda de Foley Nº20	SOLIDOR	2,3400	140,4000
1/471	UN	900,0000	13791 - Sonda Uretral Nº12	MEDIX	0,6100	549,0000
TOTAL:		6.417,9400				
RAZÃO SOCIAL: PIETRA ODONTO						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/244	UN	3,0000	13578 - FOTOPOLIMERIZADOR	KONDENTECH-LED-6 - *Sem Fio /	500,0000	1.500,0000
TOTAL:		1.500,0000				
RAZÃO SOCIAL: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D E MEDICAMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/489	CP	720,0000	13489 - NIMEGON MET 50/1000MG	MERCK	5,2800	3.801,6000
1/490	CP	720,0000	13490 - XARELTO 2,5MG	BAYER	4,6200	3.326,4000
TOTAL:		7.128,0000				
RAZÃO SOCIAL: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/16	CX	4,0000	13502 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COMEPINEFRINA 1:100.00 MEPIADRE	DLA	179,4500	717,8000
1/21	UN	7,0000	13503 - CABO PARA ESPELHO	AAF	3,9900	27,9300
1/24	UN	7,0000	13504 - ESPELHO PLANO Nº 5	AAF	3,7900	26,5300
1/28	UN	2,0000	13506 - HEMOSTOP	MAQUIRA	21,0800	42,1600
1/33	UN	750,0000	13615 - CETOPROFENO100MG IV	J.QUIMICA	4,7900	3.592,5000
1/35	CP	720,0000	13228 - ALOPURINOL 100MG	MEDLEY	0,1900	136,8000
1/91	UN	6,0000	13527 - ESPATULA PARA RESINA	GOLGRAN	22,0800	132,4800
1/97	UN	9,0000	13529 - ACIDO FOSFÓRICO 37%	AAF	3,9900	35,9100
1/98	FR	24,0000	13249 - BUDESONIDA 32 MCG SUSP. P/ INALAÇÃO NASAL	E MS	19,1700	460,0800
1/99	UN	105,0000	13641 - HALOPERIDOL DECANOATO	J.QUIMICA	5,9900	628,9500
1/114	UN	4,0000	13534 - HIDROXIO DE CALCIO PA	MAQUIRA	6,0400	24,1600
1/122	UN	1,0000	13537 - FORCEPS 26 PEDIÁTRICO	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/125	UN	1,0000	13538 - FORCEPS 01 PEDIÁTRICO	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/129	UN	1,0000	13539 - FORCEPS 02 PEDIÁTRICO	GOLGRAN	93,0100	93,0100
1/132	UN	2,0000	13540 - FORCEPS 69	GOLGRAN	93,0100	186,0200
1/135	UN	1,0000	13541 - FORCEPS 150	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/136	UN	1,0000	13542 - FORCEPS 151	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/139	UN	1,0000	13543 - FORCEPS 18L	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/142	UN	1,0000	13544 - FORCEPS 18R	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/146	UN	1,0000	13545 - FORCEPS 17	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/149	CP	360,0000	13266 - CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150 MG	J.QUIMICA	1,5800	568,8000
1/150	UN	2,0000	13546 - FORCEPS 65	GOLGRAN	81,6800	163,3600
1/151	UN	1,0000	13547 - FORCEPS 16	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/159	CP	2.400,0000	13269 - COMPLEXO B	QUALYNUTRI	0,0500	120,0000
1/188	UN	3,0000	13559 - FORMOCRESOL	BIODINAMICA	7,4900	22,4700
1/201	CX	6,0000	13676 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX/100	SOLIDOR	6,2000	37,2000
1/202	CX	6,0000	13677 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX/100	SOLIDOR	6,2000	37,2000

1/205	CX	6,0000	13678 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,80 CX/100	SOLIDOR	6,4500	38,7000
1/214	UN	1,0000	13568 - CUNHA DE MADEIRA	AAF	8,6300	8,6300
1/220	LT	12,0000	13683 - ALCOOL IODADO 1000ML	VIC PHARMA	16,9900	203,8800
1/221	UN	25,0000	13570 - TAÇA DE BORRACHA	AAF	1,0000	25,0000
1/225	RL	60,0000	13684 - ALGODÃO 500GR	CREMER	15,6000	936,0000
1/235	TB	120,0000	13336 - HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) CREME	J.QUIMICA	8,1800	981,6000
1/251	UN	1,0000	13580 - MACRO MODELO P/ INSTRUÇÃO DE HIGIENE ORAL	MEDFIO	281,3400	281,3400
1/256	FR	24,0000	13348 - LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	NUTRIMAI	8,0600	193,4400
1/260	PC	6,0000	13583 - ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PC/100	THEOTO	5,3300	31,9800
1/281	UN	1.100,0000	13703 - CATETER INTRAVENOSO Nº20	SOLIDOR	0,5800	638,0000
1/305	UN	1,0000	13598 - JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO	GOLGRAN	116,9400	116,9400
1/308	UN	2,0000	13599 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	MAQUIRA	8,1300	16,2600
1/311	UN	2,0000	13600 - IODOFORMIO 10 G	MAQUIRA	25,7400	51,4800
1/312	TB	300,0000	13367 - NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI 10GR POMADA	BELFAR	2,4600	738,0000
1/316	UN	30,0000	13715 - COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 20LTS	DESCARBOX	6,2900	188,7000
1/323	PC	200,0000	13717 - GAZES 7,5X7,5 9F C/ 500	ANAPOLIS	16,0700	3.214,0000
1/356	CX	6,0000	13734 - FIO CAT GUT CROMADO -3- CX/24	TECHNOFIO	107,9400	647,6400
1/361	FR	120,0000	13393 - SIMETICONA 75MG/ML 10ML GOTAS	AIRELA	1,8900	226,8000
1/375	CX	6,0000	13743 - FIO NYLON -2,0- CX/24	MEDIX	32,3500	194,1000
1/377	CX	6,0000	13744 - FIO NYLON -3,0- CX/24	MEDIX	32,3500	194,1000
1/379	CX	6,0000	13745 - FIO NYLON -4,0- CX/24	MEDIX	32,3500	194,1000
1/380	CX	6,0000	13746 - FIO NYLON -5,0- CX/24	MEDIX	32,3500	194,1000
1/390	FR	12,0000	13409 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	HIPOLABOR	9,8900	118,6800
1/391	FR	12,0000	13751 - FIXADOR CITOLOGICO 100ML	CRAL	7,9900	95,8800
1/402	CX	18,0000	13757 - LÂMINA BISTURI Nº23 CX/100	SOLIDOR	22,9800	413,6400
1/403	CP	2.400,0000	13444 - CLORPROMAZINA 100MG CX/100	UNIAO QUIMICA	0,3900	936,0000
1/404	CX	12,0000	13758 - LÂMINA BISTURI Nº24 CX/100	SOLIDOR	22,9800	275,7600
1/408	RL	36,0000	13760 - LENÇOL HOSP. DESCARTÁVEL 0,70X50MT	ECOPEL	10,0800	362,8800
1/424	CP	4.800,0000	13455 - HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	0,2000	960,0000
1/431	UN	24,0000	13771 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES ACRÍLICAS HASTES FLEXÍVEIS PLÁSTICAS E PROTEÇÃO LATERAL	VALEPLAST	3,6000	86,4000
1/433	RL	24,0000	13772 - PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100MT 6	MAXICOR	134,9300	3.238,3200
1/481	pc	60,0000	13796 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PC/100	SOFTAID	6,4900	389,4000
1/485	UN	150,0000	13798 - EFEDRINA 50MG/ML 1ML	HIPOLABOR	7,5100	1.126,5000
1/488	CP	720,0000	13488 - DIAMECROM MR 60MG	SERVIER	0,6900	496,8000
TOTAL:		25.521,8500				
RAZÃO SOCIAL: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	90,0000	13605 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	NIKKHO	4,5000	405,0000
1/3	FR	180,0000	13217 - ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	AIRELA	3,8000	684,0000
1/4	CX	4,0000	13498 - AGULHA CURTA CX/100	PROCARE	20,0000	80,0000
1/5	UN	300,0000	13606 - EPINEFRINA INJETAVEL	HIPOLABOR	1,2000	360,0000
1/6	FR	180,0000	13218 - ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML	AIRELA	4,9000	882,0000
1/7	UN	1.200,0000	13607 - AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	EQUIPLEX	0,2800	336,0000
1/8	CP	2.400,0000	13219 - ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	0,1800	432,0000
1/9	CX	2,0000	13499 - AGULHA EXTRA CURTA CX/100	PROCARE	22,0000	44,0000
1/10	CX	4,0000	13500 - AGULHA LONGA CX/100	PROCARE	22,0000	88,0000
1/11	TB	120,0000	13220 - ACICLOVIR 50MG/G CREME 10GR	PRATI DONADUZZI	2,6000	312,0000
1/13	cp	12,000,0000	13221 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	MEDQUIMICA	0,0500	600,0000
1/14	UN	60,0000	13609 - AMPICILINA SODICA INJ 1GR	BLAU	4,5000	270,0000
1/15	PC	22,0000	13501 - ALGODÃO ROLETE PC/100	SSPLUS	2,6000	57,2000
1/17	TB	120,0000	13222 - ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) CREME	J.QUIMICA	8,0000	960,0000
1/18	UN	60,0000	13610 - ATROPINA 0,250MG 1ML	FARMACE	1,0000	60,0000
1/19	UN	12,0000	13611 - BICARBONATO DE SODIO - 8,4% 10ML	SAMTEC	0,8000	9,6000
1/20	CP	2.400,0000	13223 - ACIDO ASCORBICO 500MG	NATULAB	0,1300	312,0000
1/22	CP	7.200,0000	13224 - ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	0,0400	288,0000
1/23	UN	600,0000	13612 - BROMOPRIDA INJ 10MG/2ML 2ML	HIPOLABOR	1,2500	750,0000
1/25	CP	2.400,0000	13225 - ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	0,4000	960,0000
1/26	UN	300,0000	13613 - CEFALOTINA 1GR	BLAU	4,0500	1.215,0000
1/27	FR	1,0000	13505 - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 500ML	REYMER	20,4800	20,4800
1/29	FR	180,0000	13226 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	1,5000	270,0000
1/30	UN	750,0000	13614 - CEFTRIAXONA 1GR	BLAU	4,1900	3.142,5000
1/31	CP	240,0000	13227 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	E M S	0,3300	79,2000
1/32	KT	6,0000	13507 - IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2	MAQUIRA	40,4500	242,7000
1/36	UN	600,0000	13616 - CIMETIDINA 150MG/ML	HYPOFARMA	1,1100	666,0000
1/37	UN	8,0000	13509 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 Z250 3M	HERAEUS KULZER	43,7600	350,0800
1/38	CP	1.080,0000	13229 - ALPIRINOL 300MG	PRATI DONADUZZI	0,3800	410,4000
1/39	UN	100,0000	13617 - CIPROFLOXACIMO INJ.200MG SOL.100ML	PRATI DONADUZZI	0,3780	37,8000
1/40	UN	7,0000	13510 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 Z250 3M	HERAEUS KULZER	43,7600	306,3200
1/41	UN	60,0000	13618 - CLORANFENICOL INJETAVEL IV 10ML	BLAU	9,5600	573,6000
1/42	FR	120,0000	13230 - AMBROXOL ADULTO 100ML XAROPE	AIRELA	4,4800	537,6000
1/43	UN	11,0000	13511 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 Z250 3M	HERAEUS KULZER	59,9500	659,4500
1/45	FR	120,0000	13231 - AMBROXOL PEDIATRICO 100ML XAROPE	NATULAB	3,3680	404,1600
1/46	UN	100,0000	13512 - SUGADOR DESCARTÁVEL	SSPLUS	8,6900	869,0000

1/47	CP	2.400,0000	13232 - AMIODARONA 200MG	GEOLAB	0,3900	936,0000
1/50	UN	12,0000	13622 - CLORETO DE SÓDIO 20% INJETAVEL 10ML	HALEX	0,7000	8,4000
1/51	FR	120,0000	13233 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG + 12,5 MG/ML 70ML SUSPENSÃO ORAL	E M S	25,0000	3.000,0000
1/53	CX	6,0000	13514 - ANESTÉSICA LIDOCAÍNA 2%+ EPINEFRINA 1:100.00 ALPHACAINE CX50	DLA PHARMA	18,0000	108,0000
1/54	UN	60,0000	13623 - CLORPROMAZINA 25MG/5ML	CRISTALIA	1,4000	84,0000
1/55	CP	6.000,0000	13235 - AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,1900	1.140,0000
1/56	CX	8,0000	13515 - ANESTÉSICO TÓPICO 12G T. FRUTTI - BENZOTOP	DFL	14,0000	112,0000
1/57	UN	1.600,0000	13624 - COMPLEXO B INJETAVEL 02ML	HYPOFARMA	0,9000	1.440,0000
1/58	CX	3,0000	13516 - ANESTESICA MEPIVACAÍNA 3% S/VASO CX 50	DLA PHARMA	60,0000	180,0000
1/59	UN	18,0000	13626 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG 2ML	U.QUIMICA	2,5000	45,0000
1/60	FR	180,0000	13236 - AMOXICILINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	1,5000	270,0000
1/61	CP	12.000,0000	13237 - ANLÓDIPINO 10MG	GEOLAB	0,0600	720,0000
1/62	UN	1.600,0000	13627 - DEXAMETASONA 4MG/ML INJ 2,5ML	HIPOLABOR	1,5000	2.400,0000
1/63	UN	9,0000	13517 - BROCAS 3195	MICRODONT	2,7000	24,3000
1/64	UN	9,0000	13518 - BROCAS 3195F	MICRODONT	2,8000	25,2000
1/65	CP	12.000,0000	13238 - ANLÓDIPINO 5MG	GEOLAB	0,0300	360,0000
1/66	UN	180,0000	13630 - DIAZEPAM INJ 5MG/ML 02ML	HIPOLABOR	1,1000	198,0000
1/67	CP	1.200,0000	13239 - ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	0,1000	120,0000
1/68	UN	1.600,0000	13631 - DICLOFENACO SÓDIO 75MG/ML 3ML	HYPOFARMA	0,9000	1.440,0000
1/69	UN	7,0000	13519 - BROCAS 3195FF	MICRODONT	2,8000	19,6000
1/70	UN	1.600,0000	13632 - DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	SANTISA	0,8000	1.280,0000
1/71	CP	4.200,0000	13240 - ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,0500	210,0000
1/72	UN	9,0000	13520 - BROCAS 1016	MICRODONT	3,0000	27,0000
1/73	UN	9,0000	13521 - BROCAS 1014	MICRODONT	2,1000	18,9000
1/74	FR	96,0000	13241 - AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSÃO	PHARLAB	4,2000	403,2000
1/75	UN	600,0000	13633 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRONA INJETAVEL 5ML	HIPOLABOR	0,8000	480,0000
1/76	UN	9,0000	13522 - BROCAS 1013	MICRODONT	2,9800	26,8200
1/77	CP	3.600,0000	13242 - AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	0,8200	2.952,0000
1/78	UN	300,0000	13634 - ESCOPOLAMINA SIMPLIS INJETAVEL 1ML	FARMACE	0,8500	400,0000
1/79	UN	9,0000	13523 - BROCAS 1012	MICRODONT	3,0000	27,0000
1/80	UN	150,0000	13635 - FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 5ML	HIPOLABOR	1,6500	247,5000
1/81	CP	2.400,0000	13243 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	RANBAXY	0,3700	888,0000
1/82	FR	12,0000	13244 - BROMETO DE IPRATROPIO GTS 0,250MG/ML 20ML SOLUÇÃO INALANTE	PRATI DONADUZZI	1,3500	16,2000
1/83	UN	150,0000	13636 - FENOBARBITAL INJETAVEL100MG/ML 2ML	CRISTALIA	1,9500	292,5000
1/84	UN	4,0000	13524 - BROCAS 1016 HASTE LONGA	MICRODONT	2,8000	11,2000
1/85	UN	6,0000	13637 - FLEET ENEMA 130ML	AIRELA	5,4400	32,6400
1/87	CP	1.800,0000	13245 - BROMOPRIDA 10MG	PRATI DONADUZZI	0,2000	360,0000
1/88	FR	120,0000	13246 - BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	AIRELA	2,2000	264,0000
1/89	UN	20,0000	13526 - JALECO COM PUNHO E BOTÃO	ANAPOLIS	9,8000	196,0000
1/90	UN	600,0000	13638 - FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	HYPOFARMA	0,9000	540,0000
1/92	FR	48,0000	13247 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML GTS	BELFAR	5,9000	283,2000
1/93	UN	180,0000	13639 - GENTAMICINA INJETAVEL 40MG 02ML	SANTISA	1,4000	252,0000
1/94	CP	360,0000	13248 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	BELFAR	0,3000	108,0000
1/96	UN	300,0000	13640 - GLICOSE 50% 10ML	EQUIPLEX	0,5500	165,0000
1/100	UN	5,0000	13530 - TIRA DE LIXA PARA RESINA	MICRODONT	6,0000	30,0000
1/101	UN	600,0000	13642 - HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	3,2000	1.920,0000
1/102	CP	6.000,0000	13250 - CAPTOPRIL 25MG	PRATI DONADUZZI	0,0390	234,0000
1/103	UN	2,0000	13531 - TIRA DE LIXA AMALGAMA	IODONTOSUL	5,5000	11,0000
1/104	UN	900,0000	13643 - HIDROCORTISONA 500MG	BLAU	5,0000	4.500,0000
1/105	CP	720,0000	13251 - CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	GERMED	8,0000	5.760,0000
1/107	UN	90,0000	13644 - LIDOCAÍNA 2% S/ VASO 20ML	HYPOFARMA	5,2000	468,0000
1/108	CP	360,0000	13252 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400UI	NUTIVIT	0,0800	28,8000
1/109	CP	360,0000	13253 - CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	NUTIVIT	0,0800	28,8000
1/110	UN	12,0000	13645 - LIDOCAÍNA C/VASO 2% 20ML	HYPOFARMA	5,5600	66,7200
1/112	UN	120,0000	13646 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	FARMACE	0,7400	88,8000
1/113	CP	2.400,0000	13254 - CARVEDILOL 12,5MG	E M S	0,1000	240,0000
1/115	CX	1,0000	13535 - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO KODAK	CARESTREAN	223,3800	223,3800
1/116	CP	3.000,0000	13255 - CARVEDILOL 25MG	E M S	0,1500	450,0000
1/117	UN	60,0000	13648 - METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL 100ML	ISOFARMA	4,0000	240,0000
1/119	UN	90,0000	13649 - MIDAZOLAM 15MG/3ML	CRISTALIA	1,5000	135,0000
1/120	CP	1.080,0000	13256 - CARVEDILOL 3,125MG	E M S	0,0900	97,2000
1/121	CP	1.080,0000	13257 - CARVEDILOL 6,25MG	E M S	0,0900	97,2000
1/124	CP	7.200,0000	13258 - CEFALOXINA 500MG	MULTILAB	0,6500	4.680,0000
1/126	UN	60,0000	13651 - NOREPINEFRINA 2MG/4ML	HIPOLABOR	1,9800	118,8000
1/127	UN	300,0000	13652 - OMEPRAZOL 10ML IV 40MG	BLAU	6,8000	2.040,0000
1/130	UN	600,0000	13653 - ONDASETRONA INJETAVEL 2ML	HIPOLABOR	1,6500	990,0000
1/133	TB	120,0000	13261 - CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	HIPOLABOR	3,5600	427,2000
1/137	UN	540,0000	13655 - PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL	TEUTO	6,3300	3.418,2000
1/138	FR	72,0000	13262 - CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) XAMPU	NATIVITA	5,7900	416,8800
1/140	UN	24,0000	13656 - PENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI INJETAVEL	BLAU	11,0000	264,0000
1/141	CP	1.200,0000	13263 - CINARIZINA 25MG	RANBAXY	0,3000	360,0000
1/143	UN	24,0000	13657 - PENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI	BLAU	4,3000	103,2000
1/145	CP	3.600,0000	13265 - CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	0,2500	900,0000

1/147	UN	600,0000	13658 - PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	HIPOLABOR	2,2000	1.320,0000
1/152	FR	60,0000	13267 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% NASAL GOTAS 30ML	NATULAB	1,4000	84,0000
1/153	UN	1.600,0000	13660 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	EQUIPLEX	3,5000	5.600,0000
1/156	TB	120,0000	13268 - COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G POMADA	CRISTALIA	13,0000	1.560,0000
1/160	UN	2,0000	13550 - BROCA CABIDE 03	MICRODONT	7,3400	14,6800
1/162	UN	150,0000	13663 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML	JP	4,8500	727,5000
1/164	UN	150,0000	13664 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	JP	5,4500	817,5000
1/165	TB	300,0000	13271 - DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 GR	PRATI DONADUZZI	1,5000	450,0000
1/166	UN	150,0000	13665 - SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	HALEX	5,0000	750,0000
1/167	UN	3,0000	13552 - BROCA ZECRYA HASTE LONGA	MICRODONT	20,0000	60,0000
1/170	FR	120,0000	13282 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML XAROPE	NATULAB	1,5000	180,0000
1/171	UN	150,0000	13666 - SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	HALEX	6,5000	975,0000
1/173	UN	150,0000	13667 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 250ML	JP	4,8000	720,0000
1/174	CP	1.200,0000	13285 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG	NEO QUIMICA	0,0500	60,0000
1/175	TB	180,0000	13286 - DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG 60GR	CIMED	3,9800	716,4000
1/177	UN	150,0000	13668 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML	JP	6,5000	975,0000
1/178	CP	2.400,0000	13293 - DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	GEOLAB	0,0800	192,0000
1/180	UN	800,0000	13669 - TENOXICAN 40MG	CRISTALIA	10,0000	8.000,0000
1/181	UN	300,0000	13670 - TRAMADOL 100MG/2ML 2ML INJ	CRISTALIA	1,7500	525,0000
1/184	CX	4,0000	13558 - FIO NYLON 6.0 CX 24	TECNOFIO	33,0000	132,0000
1/185	CP	18.000,0000	13300 - DIPIRONA SÓDICA 500MG	GREEM PHARMA	0,1500	2.700,0000
1/186	UN	1.600,0000	13671 - VITAMINA C 5ML	HYPOFARMA	1,1000	1.760,0000
1/187	FR	420,0000	13301 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	1,2000	504,0000
1/191	CX	6,0000	13673 - AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/100	WILTEX	5,5000	33,0000
1/192	UN	2,0000	13560 - BROCA ENDO Z	MICRODONT	18,9000	37,8000
1/194	CX	6,0000	13674 - AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 CX/100	MEDIX	5,5000	33,0000
1/195	CP	1.800,0000	13305 - DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	0,5400	972,0000
1/197	CX	6,0000	13675 - AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CX/100	INJEX	5,5000	33,0000
1/198	CP	3.000,0000	13307 - ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	0,0400	120,0000
1/200	CP	3.600,0000	13308 - ENALAPRIL 20MG	MEDQUIMICA	0,0600	216,0000
1/204	CP	2.400,0000	13309 - ENALAPRIL 5MG	BELFAR	0,0500	120,0000
1/206	CP	1.200,0000	13311 - ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	0,5000	600,0000
1/209	CP	6.000,0000	13313 - ESPIRONOLACTONA 25MG	GEOLAB	0,2500	1.500,0000
1/210	CX	6,0000	13679 - AGULHA DESCARTAVEL 40X12 CX/100	SOLIDOR	5,6700	34,0200
1/215	CP	2.400,0000	13316 - FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA	0,4500	1.080,0000
1/217	UN	35,0000	13569 - ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	1,2000	42,0000
1/218	FR	120,0000	13318 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML	PRATI DONADUZZI	8,9600	1.075,2000
1/222	FR	480,0000	13320 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML 60ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	4,0000	1.920,0000
1/224	CP	6.000,0000	13327 - FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	0,0400	240,0000
1/227	UN	24,0000	13685 - ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA 250ML	JP	3,6500	87,6000
1/229	UN	4,0000	13573 - CARPULE	GOLGRAN	53,6000	214,4000
1/232	UN	2,0000	13687 - AMBU REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR	FOYOMED	120,0000	240,0000
1/234	FR	120,0000	13334 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	2,1000	252,0000
1/237	UN	2,0000	13688 - AMBU REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AOPROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO	FOYOMED	110,0000	220,0000
1/238	UN	1,0000	13576 - CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	MAQUIRA	37,7400	37,7400
1/239	TB	1.800,0000	13337 - IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	0,1400	252,0000
1/242	UN	6,0000	13690 - APARELHO P.A BRAÇO DIGITAL	G TECH	106,0000	636,0000
1/243	CP	8.400,0000	13340 - IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	0,2100	1.764,0000
1/245	FR	120,0000	13342 - IBUPROFENO GT5 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	2,0000	240,0000
1/246	PC	240,0000	13691 - ATADURA CREPE 12CM PC/12	ERIMAX	4,0000	960,0000
1/247	PC	240,0000	13692 - ATADURA CREPE 15CM PC/12	ERIMAX	5,0600	1.214,4000
1/248	CP	360,0000	13344 - ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	E M S	0,3000	108,0000
1/249	UN	15,0000	13579 - BABADOR IMPERMEÁVEL	SSPLUS	15,9600	239,4000
1/250	PC	240,0000	13693 - ATADURA CREPE 20CM PC/12	ERIMAX	5,8000	1.392,0000
1/252	CP	2.400,0000	13346 - ITRACONAZOL 100MG CAPSULA	GEOLAB	0,9500	2.280,0000
1/253	CP	1.800,0000	13347 - IVERMECTINA 6MG	E M S	0,5720	1.029,6000
1/254	UN	60,0000	13694 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA	DEJAMARO	1,7000	102,0000
1/255	UN	6,0000	13581 - PASTA PROFILÁTICA	IODONTOSUL	4,5000	27,0000
1/257	UN	3,0000	13582 - CURETA DE LUCAS Nº 87/86 ABC	ABC	17,0000	51,0000
1/258	UN	60,0000	13695 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	DEJAMARO	1,9400	116,4000
1/261	TB	216,0000	13349 - UDCAÍNA 2% 30GR GEL	PHARLAB	4,4300	956,8800

1/263	UN	180,0000	13697 - BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL	CONATEC	10,0000	1.800,0000
1/264	CX	6,0000	13584 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100	WILTEX	5,5000	33,0000
1/265	UN	30,0000	13698 - CABO P/ BISTURI	GOLGRAN	8,9000	267,0000
1/266	CX	6,0000	13585 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX/100	WILTEX	5,5000	33,0000
1/267	FR	120,0000	13351 - LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	CIMED	3,4600	415,2000
1/269	UN	6,0000	13586 - AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX/100	SOLIDOR	5,0000	30,0000
1/270	CP	6,000,0000	13352 - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,0500	300,0000
1/271	UN	400,0000	13700 - CATETER INTRAVENOSO Nº14	MEDIX	0,4500	180,0000
1/272	CP	1.200,0000	13353 - MEBENDAZOL CP	BELFAR	0,3100	372,0000
1/274	UN	2,0000	13588 - ARTICAINA 3% C VASOCONSTRITOR	DFL	183,5900	367,1800
1/275	UN	400,0000	13701 - CATETER INTRAVENOSO Nº16	MEDIX	0,4000	160,0000
1/276	FR	120,0000	13354 - MEBENDAZOL 20MG/ML 300ML SUSPENSÃO	BELFAR	1,7200	206,4000
1/277	CP	6.000,0000	13355 - METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,1400	840,0000
1/278	UN	400,0000	13702 - CATETER INTRAVENOSO Nº18	MEDIX	0,5500	220,0000
1/282	CP	26.400,0000	13356 - METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI	0,1300	3.432,0000
1/283	UN	1.100,0000	13704 - CATETER INTRAVENOSO Nº22	MEDIX	0,5000	550,0000
1/285	CP	2.400,0000	13357 - METILDOPA 250MG	SANVAL	0,5800	1.392,0000
1/286	UN	1.000,0000	13705 - CATETER INTRAVENOSO Nº24	MEDIX	0,5500	550,0000
1/287	CP	720,0000	13358 - METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	0,0600	43,2000
1/289	FR	24,0000	13359 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	MEDQUIMICA	1,2500	30,0000
1/290	UN	60,0000	13706 - CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	MEDSONDA	1,0000	60,0000
1/292	UN	30,0000	13707 - CLAMP UMBILICAL	WILTEX	0,4200	12,6000
1/293	TB	120,0000	13360 - METRONIDAZOL 100MG/G 50G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	7,0000	840,0000
1/296	CP	3.600,0000	13362 - METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	0,1900	684,0000
1/300	TB	120,0000	13363 - MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G	HIPOLABOR	7,4200	890,4000
1/302	UN	2,0000	13597 - AFASTADOR LABIAL	MAQUIRA	9,0000	18,0000
1/303	TB	120,0000	13364 - MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2% 28G	HIPOLABOR	3,5600	427,2000
1/306	UN	900,0000	13711 - COLETOR DE URINA DESC. S/ABERTO 2000 ML CORDÃO	3P MEDICAL	0,3000	270,0000
1/307	FR	24,0000	13366 - MIKANIA GLOMERATA (GUACÓ) 0,1ML/ML 100ML XAROPE	NATULAB	2,1000	50,4000
1/313	UN	24,0000	13714 - COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	1,9500	46,8000
1/315	CP	2.400,0000	13368 - NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	0,1000	240,0000
1/317	CP	3.000,0000	13369 - NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	0,1200	360,0000
1/318	UN	2,0000	13602 - KIT CIMENTO RESTAURADOR IRM	ODONTOSUL	22,0700	44,1400
1/319	CX	2,0000	13603 - BISTURI Nº 15	STERILANCE	23,0000	46,0000
1/320	UN	60,0000	13716 - COLETOR UNIVERSAL 80ML	PRATI DONADUZZI	0,3100	18,6000
1/321	CP	14.400,0000	13370 - NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI	0,0900	1.296,0000
1/322	CP	3.600,0000	13371 - NITROFURANTOINA 100MG	NEO QUIMICA	0,2800	1.008,0000
1/324	UN	1.800,0000	13718 - EQUIPO MACRO-GOTAS COMPLETO	INJEX	0,5580	1.004,4000
1/326	FR	48,0000	13373 - ÓLEO DE GIRASSOL (DERSANI) 100ML	TROL	3,5000	168,0000
1/327	UN	60,0000	13719 - EQUIPO MULTIVIAS	GLOMED	0,5500	33,0000
1/328	UN	180,0000	13720 - ESCOVA CERVICAL	CRAL	0,2500	45,0000
1/329	CP	18.000,0000	13374 - OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	0,0500	900,0000
1/331	UN	18,0000	13721 - ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	RIO QUIMICA	2,0000	36,0000
1/332	UN	6,0000	13722 - ESFINGOMANOMETRO ADULTO	SOLIDOR	57,5200	345,1200
1/333	CP	3.600,0000	13376 - PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	0,0900	324,0000
1/334	UN	6,0000	13723 - ESFINGOMANOMETRO INFANTIL	PREMIUN	61,6200	369,7200
1/335	CP	2.400,0000	13377 - PARACETAMOL 750MG	BELFAR	0,1200	288,0000
1/339	UN	108,0000	13725 - ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	CRAL	7,5000	810,0000
1/340	PC	6,0000	13726 - ESPATULA DA AYRES PCT/100	CRAL	8,0000	48,0000
1/341	FR	24,0000	13380 - PERMETRINA 1% 60ML LOÇÃO	NATIVITA	2,7000	64,8000
1/342	UN	60,0000	13727 - ESPECULO VAGINAL DESC 1	CRAL	1,1500	69,0000
1/343	CP	12.000,0000	13381 - PREDNISONA 20MG	SANVAL	0,1500	1.800,0000
1/344	CP	3.600,0000	13382 - PREDNISONA 5MG	SANVAL	0,0500	180,0000
1/346	UN	60,0000	13729 - ESPECULO VAGINAL DESC 3	CRAL	1,4000	84,0000
1/347	CP	4.800,0000	13383 - PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	0,1800	864,0000
1/348	CP	6.000,0000	13384 - PROPRANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAIS	0,0400	240,0000
1/350	CX	3,0000	13731 - "FILME P/ RAO X 24X30 CX/100 FUJIFILM"	IBF	222,4100	667,2300
1/351	FR	12,0000	13387 - RIFAMICINA SPRAY 20ML	NATULAB	3,0000	36,0000
1/352	SA	240,0000	13389 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	IFAL	0,9800	235,2000
1/353	CX	3,0000	13732 - "FILME P/ RAO X 35X35 CX/100 FUJIFILM"	IBF	387,0500	1.161,1500
1/354	CX	6,0000	13733 - FIO CAT GUT CROMADO -2- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/355	FR	48,0000	13390 - SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML	NATULAB	1,5100	72,4800
1/358	CX	6,0000	13735 - FIO CAT GUT CROMADO -4- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/359	CP	1.800,0000	13392 - SIMETICONA 40MG	BELFAR	0,1000	180,0000
1/360	CX	6,0000	13736 - FIO CAT GUT CROMADO -5- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/362	CX	6,0000	13737 - FIO CAT GUT SIMPLES -2- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/363	CP	26.400,0000	13394 - SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	0,1000	2.640,0000
1/364	CX	6,0000	13738 - FIO CAT GUT SIMPLES -3- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/365	CP	3.600,0000	13395 - SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	0,1500	540,0000
1/366	TB	48,0000	13396 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR CREME	NATIVITA	4,9300	236,6400
1/367	CX	6,0000	13739 - FIO CAT GUT SIMPLES -4- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/368	CX	6,0000	13740 - FIO CAT GUT SIMPLES -5- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/369	FR	60,0000	13398 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	E M S	5,0000	300,0000
1/370	CP	3.000,0000	13399 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG	PRATI DONADUZZI	0,2000	600,0000

1/371	CX	6,0000	13741 - FIO DE ALGODÃO PRETO 2-0 AGULHADO 24X1	DONATI	50,1100	300,6600
1/372	CX	6,0000	13742 - FIO DE ALGODÃO PRETO 3-0 AGULHADO 24X1	DONATI	50,1100	300,6600
1/373	CP	7.200,0000	13400 - SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	0,0400	288,0000
1/374	FR	24,0000	13401 - SULFATO FERROSO 5MG/ML XPE 100ML	NTS	3,2000	76,8000
1/376	CP	720,0000	13402 - TIAMINA 300MG	PRATI DONADUZZI	0,2500	180,0000
1/378	CP	24.000,0000	13403 - AMITRIPTILINA 25MG	NEO QUIMICA	0,0500	1.200,0000
1/381	CP	3.600,0000	13404 - BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	0,3100	1.116,0000
1/383	CP	3.600,0000	13405 - BROMAZEPAM 3MG	NEO QUIMICA	0,1000	360,0000
1/384	CP	4.800,0000	13406 - BROMAZEPAM 6MG	NEO QUIMICA	0,1500	720,0000
1/385	RL	30,0000	13748 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT	MISNER	4,1000	123,0000
1/386	RL	18,0000	13749 - FITA MICROPORE CIRURGICA 100MMX4,5MT	CRAL	4,3400	78,1200
1/387	CP	3.600,0000	13407 - BUPROPIONA 150MG	GEOLAB	0,4500	1.620,0000
1/388	RL	18,0000	13750 - FITA MICROPORE CIRURGICA 50MMX10MT	CIEX	4,2000	75,6000
1/389	CP	4.800,0000	13408 - CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	0,2300	1.104,0000
1/392	GL	2,0000	13752 - REVELADOR MANUAL P/ RAO X (DPC BRASIL) 3,375L	DPC	185,0000	370,0000
1/393	FR	4.800,0000	13410 - CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	0,5500	2.640,0000
1/394	CP	6.000,0000	13411 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG	BIOLAB	0,2000	1.200,0000
1/395	GL	2,0000	13753 - FIXADOR MANUAL P/ RAO X (DPC BRASIL) 3,287L	DPC	0,2300	0,4600
1/397	CP	2.400,0000	13441 - CITALOPRAM 20MG	PRATI DONADUZZI	0,1300	312,0000
1/399	FR	360,0000	13442 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	GEOLAB	2,3500	846,0000
1/400	UN	6,0000	13756 - GLICOSIMETRO ACCU CHEK ACTIVE	roche	21,0000	126,0000
1/401	CP	19.200,0000	13443 - CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	0,0600	1.152,0000
1/405	CP	1.200,0000	13445 - CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,3100	372,0000
1/406	CX	60,0000	13759 - LANCETA P/ GLICEMIA CX/200 G- TECH	GTEC	3,8000	228,0000
1/409	CP	3.000,0000	13447 - DIAZEPAM 10MG	SANTISA	0,0600	180,0000
1/411	CP	720,0000	13448 - DIAZEPAM 5MG	SANTISA	0,0600	43,2000
1/413	CP	720,0000	13449 - FINASTERIDA 5 MG	CIMED	0,3300	237,6000
1/414	CP	4.800,0000	13450 - FENITOINA SODICA 100MG	HIPOLABOR	0,1000	480,0000
1/419	FR	96,0000	13452 - FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	CRISTALIA	4,0200	385,9200
1/421	CP	18.000,0000	13453 - FLUOXETINA 20MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	0,0800	1.440,0000
1/422	FR	24,0000	13454 - HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	5,3400	128,1600
1/426	UN	6,0000	13769 - MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO	VITAGOLD	5,5000	33,0000
1/427	CP	1.200,0000	13456 - LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	0,7000	840,0000
1/428	UN	6,0000	13770 - MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL	VITAGOLD	6,0000	36,0000
1/429	CP	720,0000	13457 - LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,5500	396,0000
1/430	CP	720,0000	13458 - NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	0,3000	216,0000
1/432	CP	6.000,0000	13459 - PAROXETINA 20MG	PHARLAB	0,3100	1.860,0000
1/434	CP	2.400,0000	13460 - RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	0,1200	288,0000
1/435	RL	18,0000	13773 - PAPEL PARA E.C.G. 216MM X 30METROS (BOBINA)	TECNOFIO	22,7900	410,2200
1/436	LT	6,0000	13774 - "RIODEINE DEGERMANTE 1000ML (ODOPOVIDONA)"	VIC PHARMA	37,7500	226,5000
1/437	CP	4.800,0000	13461 - RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	0,1400	672,0000
1/438	CP	4.800,0000	13462 - RISPERIDONA 3MG	PRATI DONADUZZI	0,2200	1.056,0000
1/439	LT	6,0000	13775 - "RIODEINE TÓPICO 1000ML (ODOPOVIDONA)"	VIC PHARMA	36,4400	218,6400
1/440	CP	18.000,0000	13463 - SERTRALINA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,1300	2.340,0000
1/441	UN	360,0000	13776 - SCALP Nº19	MEDIX	0,1700	61,2000
1/442	CP	1.440,0000	13464 - TOPIRAMATO 50MG	ZYDUS	0,2710	390,2400
1/444	UN	2.400,0000	13778 - SCALP Nº23	MEDIX	0,1700	408,0000
1/446	CP	3.000,0000	13466 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 250MG	BIOLAB	0,3900	1.170,0000
1/448	FR	60,0000	13467 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 250MG/5ML 100ML XPE	HIPOLABOR	5,5600	333,6000
1/451	UN	1.200,0000	13781 - SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 1ML	DESCARPACK	0,1500	180,0000
1/452	UN	1.500,0000	13782 - SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 20ML	DESCARPACK	0,3000	450,0000
1/454	UN	1.800,0000	13783 - SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 5ML	DESCARPACK	0,2000	360,0000
1/455	CP	720,0000	13470 - CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	0,0700	50,4000
1/456	CP	2.400,0000	13471 - ESCITALOPRAM 10MG	PHARLAB	0,1700	408,0000
1/459	CP	1.080,0000	13472 - OLANZAPINA 10MG	PRATI DONADUZZI	0,5000	540,0000
1/460	CP	6.000,0000	13473 - GABAPENTINA 300MG	PRATI DONADUZZI	0,4100	2.460,0000
1/463	CP	3.600,0000	13474 - OXCARBAMAZEPINA 600MG	RANBAXY	1,5400	5.544,0000
1/466	CP	720,0000	13476 - DULOXETINA 30MG	E M S	0,4020	289,4400
1/467	UN	60,0000	13789 - SONDAS DE FOLEY Nº22	GLOMED	2,2000	132,0000
1/468	UN	60,0000	13790 - SONDAS DE FOLEY Nº24	GLOMED	2,4000	144,0000
1/469	CP	4.200,0000	13477 - DULOXETINA 60MG	E M S	0,8000	3.360,0000
1/470	CP	360,0000	13478 - ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	E M S	0,3900	140,4000
1/472	UN	12,0000	13792 - SONDAS URETRAL Nº18	MEDSONDA	0,7000	8,4000
1/473	CP	360,0000	13479 - METOPROLOL 50MG	NEO QUIMICA	0,4000	144,0000
1/474	UN	12,0000	13793 - SONDAS URETRAL Nº20	MEDSONDA	0,8500	10,2000
1/476	CP	1.080,0000	13481 - LAMOTRIGINA 100MG	ZYDUS	0,1900	205,2000
1/478	CX	60,0000	13795 - TIRAS GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE	ROCHE	26,0000	1.560,0000
1/480	CP	3.600,0000	13483 - QUETIAPINA 25MG	ZYDUS	0,1400	504,0000
1/484	CP	2.400,0000	13485 - QUETIAPINA 100MG	ZYDUS	0,5500	1.320,0000
1/486	CP	2.400,0000	13486 - ZOLPIDEM 10MG	ZYDUS	0,1900	456,0000
1/487	CP	720,0000	13487 - MIRTAZAPINA 30MG	PRATI DONADUZZI	0,5500	396,0000
1/492	CP	3.600,0000	13492 - ESCITALOPRAM 20MG	CIMED	0,2500	900,0000
1/493	CX	24,0000	13493 - CLOPIXOL DEPOT 200MG INI	LUNDBECK	100,0000	2.400,0000
1/495	CP	720,0000	13495 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	GEOLAB	0,5000	360,0000
1/496	CP	720,0000	13496 - CLOBAZAM 20MG	SANOFI	1,2650	910,8000
TOTAL:		205.393,7300				
RAZÃO SOCIAL: VS COSTA E CIA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/241	UN	2,0000	13577 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTSCLER-ALTA ROT. - NECTA AT	600,0000	1.200,0000
1/273	UN	2,0000	13587 - MICROMOTOR E BAIXAROTAÇÃO	DENTSCLER- MICRO MOTOR	600,0000	1.200,0000
TOTAL:		2.400,0000				

GOIANORTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 3/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 3/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 3/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GOIANORTE, 1 de março de 2024

MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 121/2024

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com

modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 3/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETÁRIO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de **PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, estabelecida em 404 SUL A. LO 11 LT.05, 0, - CENTRO, PALMAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	NIKKHO	90,0000	UN	4,5000	405,0000
01/03	ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	AIRELA	180,0000	FR	3,8000	684,0000
01/04	AGULHA CURTA CX/100	PROCARE	4,0000	CX	20,0000	80,0000
01/05	EPINEFRINA INJETAVEL	HIPOLABOR	300,0000	UN	1,2000	360,0000
01/06	ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML	AIRELA	180,0000	FR	4,9000	882,0000
01/07	AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	EQUIPLEX	1.200,0000	UN	0,2800	336,0000
01/08	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	2.400,0000	CP	0,1800	432,0000
01/09	AGULHA EXTRA CURTA CX/100	PROCARE	2,0000	CX	22,0000	44,0000
01/10	AGULHA LONGA CX/100	PROCARE	4,0000	CX	22,0000	88,0000
01/11	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10GR	PRATI DONADUZZI	120,0000	TB	2,6000	312,0000
01/13	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	MEDQUIMICA	12.000,0000	CP	0,0500	600,0000
01/14	AMPICILINA SODICA INJ 1GR	BLAU	60,0000	UN	4,5000	270,0000
01/15	ALGODÃO ROLETE PC/100	SSPLUS	22,0000	PC	2,6000	57,2000
01/17	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) CREME	U.QUIMICA	120,0000	TB	8,0000	960,0000
01/18	ATROPINA 0,250MG 1ML	FARMACE	60,0000	UN	1,0000	60,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/19	BICARBONATO DE SODIO - 8,4% 10ML	SAMTEC	12,0000	UN	0,8000	9,6000
01/20	ACIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	2.400,0000	CP	0,1300	312,0000
01/22	ACIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	7.200,0000	CP	0,0400	288,0000
01/23	BROMOPRIDA INJ 10MG/2ML 2ML	HIPOLABOR	600,0000	UN	1,2500	750,0000
01/25	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	2.400,0000	CP	0,4000	960,0000
01/26	CEFALOTINA 1GR	BLAU	300,0000	UN	4,0500	1.215,0000
01/27	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 500ML	REYMER	1,0000	FR	20,4800	20,4800
01/29	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	180,0000	FR	1,5000	270,0000
01/30	CEFTRIAXONA 1GR	BLAU	750,0000	UN	4,1900	3.142,5000
01/31	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	E M S	240,0000	CP	0,3300	79,2000
01/32	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2	MAQUIRA	6,0000	KT	40,4500	242,7000
01/36	CIMETIDINA 150MG/ML	HYPOFARMA	600,0000	UN	1,1100	666,0000
01/37	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 Z250 3M	HERAEUS KULZER	8,0000	UN	43,7600	350,0800
01/38	ALOPURINOL 300MG	PRATI DONADUZZI	1.080,0000	CP	0,3800	410,4000
01/39	CIPROFLOXACINO INJ.200MG SOL.100ML	PRATI DONADUZZI	100,0000	UN	0,3780	37,8000
01/40	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 Z250 3M	HERAEUS KULZER	7,0000	UN	43,7600	306,3200
01/41	CLORANFENICOL INJETAVEL IV 10ML	BLAU	60,0000	UN	9,5600	573,6000
01/42	AMBROXOL ADULTO 100ML XAROPE	AIRELA	120,0000	FR	4,4800	537,6000
01/43	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 Z250 3M	HERAEUS KULZER	11,0000	UN	59,9500	659,4500
01/45	AMBROXOL PEDIATRICO 100ML XAROPE	NATULAB	120,0000	FR	3,3680	404,1600

01/46	SUGADOR DESCARTÁVEL	SSPLUS	100,0000	UN	8,6900	869,0000
01/47	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	2.400,0000	CP	0,3900	936,0000
01/50	CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL 10ML	HALEX	12,0000	UN	0,7000	8,4000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/51	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50 MG + 12,5 MG)/ML 70ML SUSPENSÃO ORAL	E M S	120,0000	FR	25,0000	3.000,0000
01/53	ANESTÉSICA LIDOCAÍNA 2%+ EPINEFRINA 1:100.00 ALPHACAINE CX50	DLA PHARMA	6,0000	CX	18,0000	108,0000
01/54	CLORPROMAZINA 25MG/5ML	CRISTALIA	60,0000	UN	1,4000	84,0000
01/55	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	6.000,0000	CP	0,1900	1.140,0000
01/56	ANESTÉSICO TÓPICO 12G T. FRUTTI - BENZOTOP	DFL	8,0000	CX	14,0000	112,0000
01/57	COMPLEXO B INJETAVEL 02ML	HYPOFARMA	1.600,0000	UN	0,9000	1.440,0000
01/58	ANESTÉSICA MEPIVACAÍNA 3% S/VASO CX 50	DLA PHARMA	3,0000	CX	60,0000	180,0000
01/59	DESLANOSIDEO 0,2 MG 2ML	U.QUIMICA	18,0000	UN	2,5000	45,0000
01/60	AMOXICILINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	180,0000	FR	1,5000	270,0000
01/61	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	12.000,0000	CP	0,0600	720,0000
01/62	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ 2,5ML	HIPOLABOR	1.600,0000	UN	1,5000	2.400,0000
01/63	BROCAS 3195	MICRODONT	9,0000	UN	2,7000	24,3000
01/64	BROCAS 3195F	MICRODONT	9,0000	UN	2,8000	25,2000
01/65	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	12.000,0000	CP	0,0300	360,0000
01/66	DIAZEPAM INJ 5MG/ML 02ML	HIPOLABOR	180,0000	UN	1,1000	198,0000
01/67	ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	1.200,0000	CP	0,1000	120,0000
01/68	DICLOFENACO SÓDIO 75MG/ML 3ML	HYPOFARMA	1.600,0000	UN	0,9000	1.440,0000
01/69	BROCAS 3195FF	MICRODONT	7,0000	UN	2,8000	19,6000
01/70	DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	SANTISA	1.600,0000	UN	0,8000	1.280,0000
01/71	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	4.200,0000	CP	0,0500	210,0000
01/72	BROCAS 1016	MICRODONT	9,0000	UN	3,0000	27,0000
01/73	BROCAS 1014	MICRODONT	9,0000	UN	2,1000	18,9000
01/74	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSÃO	PHARLAB	96,0000	FR	4,2000	403,2000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/75	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRONA INJETAVEL 5ML	HIPOLABOR	600,0000	UN	0,8000	480,0000
01/76	BROCAS 1013	MICRODONT	9,0000	UN	2,9800	26,8200
01/77	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	3.600,0000	CP	0,8200	2.952,0000
01/78	ESCOPOLAMINA SIMPLES INJETAVEL 1ML	FARMACE	400,0000	UN	0,8500	340,0000
01/79	BROCAS 1012	MICRODONT	9,0000	UN	3,0000	27,0000
01/80	FENTOINA INJETAVEL 50MG/ML 5ML	HIPOLABOR	150,0000	UN	1,6500	247,5000
01/81	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	RANBAXY	2.400,0000	CP	0,3700	888,0000
01/82	BROMETO DE IPRATROPIO GTS 0,250MG/ML 20ML SOLUÇÃO INALANTE	PRATI DONADUZZI	12,0000	FR	1,3500	16,2000
01/83	FENOBARBITAL INJETAVEL100MG/ML 2ML	CRISTALIA	150,0000	UN	1,9500	292,5000
01/84	BROCAS 1016 HASTE LONGA	MICRODONT	4,0000	UN	2,8000	11,2000
01/85	FLEET ENEMA 130ML	AIRELA	6,0000	UN	5,4400	32,6400
01/87	BROMOPRIDA 10MG	PRATI DONADUZZI	1.800,0000	CP	0,2000	360,0000
01/88	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	AIRELA	120,0000	FR	2,2000	264,0000
01/89	JALECO COM PUNHO E BOTÃO	ANAPOLIS	20,0000	UN	9,8000	196,0000
01/90	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	HYPOFARMA	600,0000	UN	0,9000	540,0000

01/92	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML GTS	BELFAR	48,0000	FR	5,9000	283,2000
01/93	GENTAMICINA INJETAVEL 40MG 02ML	SANTISA	180,0000	UN	1,4000	252,0000
01/94	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	BELFAR	360,0000	CP	0,3000	108,0000
01/96	GLICOSE 50% 10ML	EQUIPLEX	300,0000	UN	0,5500	165,0000
01/100	TIRA DE LIXA PARA RESINA	MICRODONT	5,0000	UN	6,0000	30,0000
01/101	HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	600,0000	UN	3,2000	1.920,0000
01/102	CAPTOPRIL 25MG	PRATI DONADUZZI	6.000,0000	CP	0,0390	234,0000
01/103	TIRA DE LIXA AMÁLGAMA	IODONTOSUL	2,0000	UN	5,5000	11,0000
01/104	HIDROCORTISONA 500MG	BLAU	900,0000	UN	5,0000	4.500,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/105	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	GERMED	720,0000	CP	8,0000	5.760,0000
01/107	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	HYPOFARMA	90,0000	UN	5,2000	468,0000
01/108	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400UI	NUTIVIT	360,0000	CP	0,0800	28,8000
01/109	CARBONATO DE CALCIO 500MG	NUTIVIT	360,0000	CP	0,0800	28,8000
01/110	LIDOCAINA C/VASO 2% 20ML	HYPOFARMA	12,0000	UN	5,5600	66,7200
01/112	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	FARMACE	120,0000	UN	0,7400	88,8000
01/113	CARVEDILOL 12,5MG	E M S	2.400,0000	CP	0,1000	240,0000
01/115	PELÍCULA RADIOGRAFICA ADULTO KODAK	CARESTREAN	1,0000	CX	223,3800	223,3800
01/116	CARVEDILOL 25MG	E M S	3.000,0000	CP	0,1500	450,0000
01/117	METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL 100ML	ISOFARMA	60,0000	UN	4,0000	240,0000
01/119	MIDAZOLAM 15MG/3ML	CRISTALIA	90,0000	UN	1,5000	135,0000
01/120	CARVEDILOL 3,125MG	E M S	1.080,0000	CP	0,0900	97,2000
01/121	CARVEDILOL 6,25MG	E M S	1.080,0000	CP	0,0900	97,2000
01/124	CEFALEXINA 500MG	MULTILAB	7.200,0000	CP	0,6500	4.680,0000
01/126	NOREPINEFRINA 2MG/4ML	HIPOLABOR	60,0000	UN	1,9800	118,8000
01/127	OMEPRAZOL 10ML IV 40MG	BLAU	300,0000	UN	6,8000	2.040,0000
01/130	ONDASETRONA INJETAVEL 2ML	HIPOLABOR	600,0000	UN	1,6500	990,0000
01/133	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	HIPOLABOR	120,0000	TB	3,5600	427,2000
01/137	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL	TEUTO	540,0000	UN	6,3300	3.418,2000
01/138	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) XAMPU	NATIVITA	72,0000	FR	5,7900	416,8800
01/140	PENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI INJETAVEL	BLAU	24,0000	UN	11,0000	264,0000
01/141	CINARIZINA 25MG	RANBAXY	1.200,0000	CP	0,3000	360,0000
01/143	PENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI	BLAU	24,0000	UN	4,3000	103,2000
01/145	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	3.600,0000	CP	0,2500	900,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/147	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	HIPOLABOR	600,0000	UN	2,2000	1.320,0000
01/152	CLORETO DE SÓDIO 0,9% NASAL GOTAS 30ML	NATULAB	60,0000	FR	1,4000	84,0000
01/153	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	EQUIPLEX	1.600,0000	UN	3,5000	5.600,0000
01/156	COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G POMADA	CRISTALIA	120,0000	TB	13,0000	1.560,0000
01/160	BROCA CABIDE 03	MICRODONT	2,0000	UN	7,3400	14,6800
01/162	SOLUÇÃO GLUCOFISIOLÓGICA 250ML	JP	150,0000	UN	4,8500	727,5000
01/164	SOLUÇÃO GLUCOFISIOLÓGICA 500ML	JP	150,0000	UN	5,4500	817,5000
01/165	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 GR	PRATI DONADUZZI	300,0000	TB	1,5000	450,0000

01/166	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	HALEX	150,0000	UN	5,0000	750,0000
01/167	BROCA ZECRYA HASTE LONGA	MICRODONT	3,0000	UN	20,0000	60,0000
01/170	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML XAROPE	NATULAB	120,0000	FR	1,5000	180,0000
01/171	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	HALEX	150,0000	UN	6,5000	975,0000
01/173	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 250ML	JP	150,0000	UN	4,8000	720,0000
01/174	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	NEO QUIMICA	1.200,0000	CP	0,0500	60,0000
01/175	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG 60GR	CIMED	180,0000	TB	3,9800	716,4000
01/177	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML	JP	150,0000	UN	6,5000	975,0000
01/178	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	GEOLAB	2.400,0000	CP	0,0800	192,0000
01/180	TENOXICAN 40MG	CRISTALIA	800,0000	UN	10,0000	8.000,0000
01/181	TRAMADOL 100MG/2ML 2ML INJ	CRISTALIA	300,0000	UN	1,7500	525,0000
01/184	FIO NYLON 6.0 CX 24	TECNOFIO	4,0000	CX	33,0000	132,0000
01/185	DIPIRONA SÓDICA 500MG	GREEM PHARMA	18.000,0000	CP	0,1500	2.700,0000
01/186	VITAMINA C 5ML	HYPOFARMA	1.600,0000	UN	1,1000	1.760,0000
01/187	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	420,0000	FR	1,2000	504,0000
01/191	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/100	WILTEX	6,0000	CX	5,5000	33,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/192	BROCA ENDO Z	MICRODONT	2,0000	UN	18,9000	37,8000
01/194	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX/100	MEDIX	6,0000	CX	5,5000	33,0000
01/195	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	1.800,0000	CP	0,5400	972,0000
01/197	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100	INJEX	6,0000	CX	5,5000	33,0000
01/198	ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	3.000,0000	CP	0,0400	120,0000
01/200	ENALAPRIL 20MG	MEDQUIMICA	3.600,0000	CP	0,0600	216,0000
01/204	ENALAPRIL 5MG	BELFAR	2.400,0000	CP	0,0500	120,0000
01/206	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	1.200,0000	CP	0,5000	600,0000
01/209	ESPIRONOLACTONA 25MG	GEOLAB	6.000,0000	CP	0,2500	1.500,0000
01/210	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX/100	SOLIDOR	6,0000	CX	5,6700	34,0200
01/215	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA	2.400,0000	CP	0,4500	1.080,0000
01/217	ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	35,0000	UN	1,2000	42,0000
01/218	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML	PRATI DONADUZZI	120,0000	FR	8,9600	1.075,2000
01/222	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML 60ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	480,0000	FR	4,0000	1.920,0000
01/224	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	6.000,0000	CP	0,0400	240,0000
01/227	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA 250ML	JP	24,0000	UN	3,6500	87,6000
01/229	CARPULE	GOLGRAN	4,0000	UN	53,6000	214,4000
01/232	AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR	FOYOMED	2,0000	UN	120,0000	240,0000
01/234	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	120,0000	FR	2,1000	252,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

5698500490579828400

01/237	AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AOPROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO	FOYOMED	2,0000	UN	110,0000	220,0000
01/238	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	MAQUIRA	1,0000	UN	37,7400	37,7400
01/239	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	1.800,0000	TB	0,1400	252,0000
01/242	APARELHO P.A BRAÇO DIGITAL	G TECH	6,0000	UN	106,0000	636,0000
01/243	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	8.400,0000	CP	0,2100	1.764,0000
01/245	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	120,0000	FR	2,0000	240,0000
01/246	ATADURA CREPE 12CM PC/12	ERIMAX	240,0000	PC	4,0000	960,0000
01/247	ATADURA CREPE 15CM PC/12	ERIMAX	240,0000	PC	5,0600	1.214,4000
01/248	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	E M S	360,0000	CP	0,3000	108,0000
01/249	BABADOR IMPERMEÁVEL	SSPLUS	15,0000	UN	15,9600	239,4000
01/250	ATADURA CREPE 20CM PC/12	ERIMAX	240,0000	PC	5,8000	1.392,0000
01/252	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA	GEOLAB	2.400,0000	CP	0,9500	2.280,0000
01/253	IVERMECTINA 6MG	E M S	1.800,0000	CP	0,5720	1.029,6000
01/254	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA	DEJAMARO	60,0000	UN	1,7000	102,0000
01/255	PASTA PROFILATICA	IODONTOSUL	6,0000	UN	4,5000	27,0000
01/257	CURETA DE LUCAS Nº 87/86	ABC	3,0000	UN	17,0000	51,0000
01/258	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	DEJAMARO	60,0000	UN	1,9400	116,4000
01/261	LIDOCAÍNA 2% 30GR GEL	PHARLAB	216,0000	TB	4,4300	956,8800
01/263	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL	CONATEC	180,0000	UN	10,0000	1.800,0000
01/264	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100	WILTEX	6,0000	CX	5,5000	33,0000
01/265	CABO P/ BISTURI	GOLGRAN	30,0000	UN	8,9000	267,0000
01/266	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX/100	WILTEX	6,0000	CX	5,5000	33,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/267	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	CIMED	120,0000	FR	3,4600	415,2000
01/269	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX/100	SOLIDOR	6,0000	UN	5,0000	30,0000
01/270	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	6.000,0000	CP	0,0500	300,0000
01/271	CATETER INTRAVENOSO Nº14	MEDIX	400,0000	UN	0,4500	180,0000
01/272	MEBENDAZOL CP	BELFAR	1.200,0000	CP	0,3100	372,0000
01/274	ARTICAÍNA 3% C VASOCONSTRITOR	DFL	2,0000	UN	183,5900	367,1800
01/275	CATETER INTRAVENOSO Nº16	MEDIX	400,0000	UN	0,4000	160,0000
01/276	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSPENSÃO	BELFAR	120,0000	FR	1,7200	206,4000
01/277	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI	6.000,0000	CP	0,1400	840,0000
01/278	CATETER INTRAVENOSO Nº18	MEDIX	400,0000	UN	0,5500	220,0000
01/282	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI	26.400,0000	CP	0,1300	3.432,0000
01/283	CATETER INTRAVENOSO Nº22	MEDIX	1.100,0000	UN	0,5000	550,0000
01/285	METILDOPA 250MG	SANVAL	2.400,0000	CP	0,5800	1.392,0000
01/286	CATETER INTRAVENOSO Nº24	MEDIX	1.000,0000	UN	0,5500	550,0000
01/287	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	720,0000	CP	0,0600	43,2000
01/289	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	MEDQUIMICA	24,0000	FR	1,2500	30,0000
01/290	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	60,0000	UN	1,0000	60,0000
01/292	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	30,0000	UN	0,4200	12,6000
01/293	METRONIDAZOL 100MG/G 50G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	120,0000	TB	7,0000	840,0000
01/296	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	3.600,0000	CP	0,1900	684,0000
01/300	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G	HIPOLABOR	120,0000	TB	7,4200	890,4000
01/302	AFASTADOR LABIAL	MAQUIRA	2,0000	UN	9,0000	18,0000
01/303	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% 28G	HIPOLABOR	120,0000	TB	3,5600	427,2000
01/306	COLETOR DE URINA DESC. S/ABERTO 2000 ML CORDÃO	3P MEDICAL	900,0000	UN	0,3000	270,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/307	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) 0,1ML/ML 100ML XAROPE	NATULAB	24,0000	FR	2,1000	50,4000
01/313	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	24,0000	UN	1,9500	46,8000
01/315	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	2.400,0000	CP	0,1000	240,0000
01/317	NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	3.000,0000	CP	0,1200	360,0000
01/318	KIT CIMENTO RESTAURADOR IRM	IODONTOSUL	2,0000	UN	22,0700	44,1400
01/319	BISTURI Nº 15	STERILANCE	2,0000	CX	23,0000	46,0000
01/320	COLETOR UNIVERSAL 80ML	PRATI DONADUZZI	60,0000	UN	0,3100	18,6000
01/321	NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI	14.400,0000	CP	0,0900	1.296,0000
01/322	NITROFURANTOÍNA 100MG	NEO QUIMICA	3.600,0000	CP	0,2800	1.008,0000
01/324	EQUIPO MACRO-GOTAS COMPLETO	INJEX	1.800,0000	UN	0,5580	1.004,4000
01/326	ÓLEO DE GIRASSOL (DERSANI) 100ML	TROL	48,0000	FR	3,5000	168,0000
01/327	EQUIPO MULTIVIAS	GLOMED	60,0000	UN	0,5500	33,0000
01/328	ESCOVA CERVICAL	CRAL	180,0000	UN	0,2500	45,0000
01/329	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	18.000,0000	CP	0,0500	900,0000
01/331	ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	RIO QUIMICA	18,0000	UN	2,0000	36,0000
01/332	ESFIGOMANOMETRO ADULTO	SOLIDOR	6,0000	UN	57,5200	345,1200
01/333	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	3.600,0000	CP	0,0900	324,0000
01/334	ESFIGOMANOMETRO INFANTIL	PREMIUN	6,0000	UN	61,6200	369,7200
01/335	PARACETAMOL 750MG	BELFAR	2.400,0000	CP	0,1200	288,0000
01/339	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	CRAL	108,0000	UN	7,5000	810,0000
01/340	ESPATULA DA AYRES PCT/100	CRAL	6,0000	PC	8,0000	48,0000
01/341	PERMETRINA 1% 60ML LOÇÃO	NATIVITA	24,0000	FR	2,7000	64,8000
01/342	ESPECULO VAGINAL DESC 1	CRAL	60,0000	UN	1,1500	69,0000
01/343	PREDNISONA 20MG	SANVAL	12.000,0000	CP	0,1500	1.800,0000
01/344	PREDNISONA 5MG	SANVAL	3.600,0000	CP	0,0500	180,0000
01/346	ESPECULO VAGINAL DESC 3	CRAL	60,0000	UN	1,4000	84,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/347	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	4.800,0000	CP	0,1800	864,0000
01/348	PROPRANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAIS	6.000,0000	CP	0,0400	240,0000
01/350	"FILME P/ RAI0 X 24X30 CX/100 FUJIFILM"	IBF	3,0000	CX	222,4100	667,2300
01/351	RIFAMICINA SPRAY 20ML	NATULAB	12,0000	FR	3,0000	36,0000
01/352	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	IFAL	240,0000	SA	0,9800	235,2000
01/353	"FILME P/ RAI0 X 35X35 CX/100 FUJIFILM"	IBF	3,0000	CX	387,0500	1.161,1500
01/354	FIO CAT GUT CROMADO -2- CX/24	TECNOFIO	6,0000	CX	102,0000	612,0000
01/355	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML	NATULAB	48,0000	FR	1,5100	72,4800
01/358	FIO CAT GUT CROMADO -4- CX/24	TECNOFIO	6,0000	CX	102,0000	612,0000
01/359	SIMETICONA 40MG	BELFAR	1.800,0000	CP	0,1000	180,0000
01/360	FIO CAT GUT CROMADO -5- CX/24	TECNOFIO	6,0000	CX	102,0000	612,0000
01/362	FIO CAT GUT SIMPLES -2- CX/24	TECNOFIO	6,0000	CX	102,0000	612,0000
01/363	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	26.400,0000	CP	0,1000	2.640,0000
01/364	FIO CAT GUT SIMPLES -3- CX/24	TECNOFIO	6,0000	CX	102,0000	612,0000
01/365	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	3.600,0000	CP	0,1500	540,0000
01/366	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR CREME	NATIVITA	48,0000	TB	4,9300	236,6400
01/367	FIO CAT GUT SIMPLES -4- CX/24	TECNOFIO	6,0000	CX	102,0000	612,0000
01/368	FIO CAT GUT SIMPLES -5- CX/24	TECNOFIO	6,0000	CX	102,0000	612,0000
01/369	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8MG/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	E M S	60,0000	FR	5,0000	300,0000
01/370	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG	PRATI DONADUZZI	3.000,0000	CP	0,2000	600,0000

01/371	FIO DE ALGODÃO PRETO 2-0 AGULHADO 24X1	DONATI	6,0000	CX	50,1100	300,6600
01/372	FIO DE ALGODÃO PRETO 3-0 AGULHADO 24X1	DONATI	6,0000	CX	50,1100	300,6600
01/373	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	7.200,0000	CP	0,0400	288,0000
01/374	SULFATO FERROSO 5MG/ML XPE 100ML	NTS	24,0000	FR	3,2000	76,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/376	TIAMINA 300MG	PRATI DONADUZZI	720,0000	CP	0,2500	180,0000
01/378	AMITRIPTILINA 25MG	NEO QUIMICA	24.000,0000	CP	0,0500	1.200,0000
01/381	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	3.600,0000	CP	0,3100	1.116,0000
01/383	BROMAZEPAM 3MG	NEO QUIMICA	3.600,0000	CP	0,1000	360,0000
01/384	BROMAZEPAM 6MG	NEO QUIMICA	4.800,0000	CP	0,1500	720,0000
01/385	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT	MISNER	30,0000	RL	4,1000	123,0000
01/386	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 100MMX4,5MT	CRAL	18,0000	RL	4,3400	78,1200
01/387	BUPROPIONA 150MG	GEOLAB	3.600,0000	CP	0,4500	1.620,0000
01/388	FITA MICROPORE CIRÚRGICA 50MMX10MT	CIEX	18,0000	RL	4,2000	75,6000
01/389	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	4.800,0000	CP	0,2300	1.104,0000
01/392	REVELADOR MANUAL P/ RAO X (DPC BRASIL) 3,375L	DPC	2,0000	GL	185,0000	370,0000
01/393	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	4.800,0000	FR	0,5500	2.640,0000
01/394	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	BIOLAB	6.000,0000	CP	0,2000	1.200,0000
01/395	FIXADOR MANUAL P/ RAO X (DPC BRASIL) 3,287L	DPC	2,0000	GL	0,2300	0,4600
01/397	CITALOPRAM 20MG	PRATI DONADUZZI	2.400,0000	CP	0,1300	312,0000
01/399	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	GEOLAB	360,0000	FR	2,3500	846,0000
01/400	GLICOSIMETRO ACCU CHEK ACTIVE	roche	6,0000	UN	21,0000	126,0000
01/401	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	19.200,0000	CP	0,0600	1.152,0000
01/405	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	1.200,0000	CP	0,3100	372,0000
01/406	LANCETA P/ GLICEMIA CX/200 G-TECH	GTEC	60,0000	CX	3,8000	228,0000
01/409	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	3.000,0000	CP	0,0600	180,0000
01/411	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	720,0000	CP	0,0600	43,2000
01/413	FINASTERIDA 5 MG	CIMED	720,0000	CP	0,3300	237,6000
01/414	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	HIPOLABOR	4.800,0000	CP	0,1000	480,0000
01/419	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	CRISTALIA	96,0000	FR	4,0200	385,9200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/421	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	18.000,0000	CP	0,0800	1.440,0000
01/422	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	24,0000	FR	5,3400	128,1600
01/426	MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO	VITAGOLD	6,0000	UN	5,5000	33,0000
01/427	LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	1.200,0000	CP	0,7000	840,0000
01/428	MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL	VITAGOLD	6,0000	UN	6,0000	36,0000
01/429	LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	720,0000	CP	0,5500	396,0000
01/430	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	720,0000	CP	0,3000	216,0000
01/432	PAROXETINA 20MG	PHARLAB	6.000,0000	CP	0,3100	1.860,0000
01/434	RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	2.400,0000	CP	0,1200	288,0000
01/435	PAPEL PARA E.C.G. 216MM X 30METROS (BOBINA)	TECNOFIO	18,0000	RL	22,7900	410,2200
01/436	"RIODEINE DEGERMANTE 1000ML (IODOPOVIDONA)"	VIC PHARMA	6,0000	LT	37,7500	226,5000
01/437	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	4.800,0000	CP	0,1400	672,0000
01/438	RISPERIDONA 3MG	PRATI DONADUZZI	4.800,0000	CP	0,2200	1.056,0000
01/439	"RIODEINE TÓPICO 1000ML (IODOPOVIDONA)"	VIC PHARMA	6,0000	LT	36,4400	218,6400
01/440	SERTRALINA 50MG	PRATI DONADUZZI	18.000,0000	CP	0,1300	2.340,0000

01/441	SCALP Nº19	MEDIX	360,0000	UN	0,1700	61,2000
01/442	TOPIRAMATO 50MG	ZYDUS	1.440,0000	CP	0,2710	390,2400
01/444	SCALP Nº23	MEDIX	2.400,0000	UN	0,1700	408,0000
01/446	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 250MG	BIOLAB	3.000,0000	CP	0,3900	1.170,0000
01/448	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPROÍCO 250MG/5ML 100ML XPE	HIPOLABOR	60,0000	FR	5,5600	333,6000
01/451	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 1ML	DESCARPACK	1.200,0000	UN	0,1500	180,0000
01/452	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 20ML	DESCARPACK	1.500,0000	UN	0,3000	450,0000
01/454	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 5ML	DESCARPACK	1.800,0000	UN	0,2000	360,0000
01/455	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	720,0000	CP	0,0700	50,4000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/456	ESCITALOPRAM 10MG	PHARLAB	2.400,0000	CP	0,1700	408,0000
01/459	OLANZAPINA 10MG	PRATI DONADUZZI	1.080,0000	CP	0,5000	540,0000
01/460	GABAPENTINA 300MG	PRATI DONADUZZI	6.000,0000	CP	0,4100	2.460,0000
01/463	OXCARBAMAZEPINA 600MG	RANBAXY	3.600,0000	CP	1,5400	5.544,0000
01/466	DULOXETINA 30MG	E M S	720,0000	CP	0,4020	289,4400
01/467	SONDA DE FOLEY Nº22	GLOMED	60,0000	UN	2,2000	132,0000
01/468	SONDA DE FOLEY Nº24	GLOMED	60,0000	UN	2,4000	144,0000
01/469	DULOXETINA 60MG	E M S	4.200,0000	CP	0,8000	3.360,0000
01/470	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	E M S	360,0000	CP	0,3900	140,4000
01/472	SONDA URETRAL Nº18	MEDSONDA	12,0000	UN	0,7000	8,4000
01/473	METOPROLOL 50MG	NEO QUIMICA	360,0000	CP	0,4000	144,0000
01/474	SONDA URETRAL Nº20	MEDSONDA	12,0000	UN	0,8500	10,2000
01/476	LAMOTRIGINA 100MG	ZYDUS	1.080,0000	CP	0,1900	205,2000
01/478	TIRAS GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE	ROCHE	60,0000	CX	26,0000	1.560,0000
01/480	QUETIAPINA 25MG	ZYDUS	3.600,0000	CP	0,1400	504,0000
01/484	QUETIAPINA 100MG	ZYDUS	2.400,0000	CP	0,5500	1.320,0000
01/486	ZOLPIDEM 10MG	ZYDUS	2.400,0000	CP	0,1900	456,0000
01/487	MIRTAZAPINA 30MG	PRATI DONADUZZI	720,0000	CP	0,5500	396,0000
01/492	ESCITALOPRAM 20MG	CIMED	3.600,0000	CP	0,2500	900,0000
01/493	CLOPIXOL DEPOT 200MG INJ	LUNDBECK	24,0000	CX	100,0000	2.400,0000
01/495	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	GEOLAB	720,0000	CP	0,5000	360,0000
01/496	CLOBAZAM 20MG	SANOFI	720,0000	CP	1,2650	910,8000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						205.393,7300

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida em RUA SÃO PAULO, 39, 0, - MEDEIROS, RIO VERDE - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/16	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COMEPINEFRINA 1:100.00 MEPIADRE	DLA	4,0000	CX	179,4500	717,8000
01/21	CABO PARA ESPELHO	AAF	7,0000	UN	3,9900	27,9300
01/24	ESPELHO PLANO Nº 5	AAF	7,0000	UN	3,7900	26,5300
01/28	HEMOSTOP	MAQUIRA	2,0000	UN	21,0800	42,1600
01/33	CETOPROFENO100MG IV	U.QUIMICA	750,0000	UN	4,7900	3.592,5000
01/35	ALOPURINOL 100MG	MEDLEY	720,0000	CP	0,1900	136,8000
01/91	ESPATULA PARA RESINA	GOLGRAN	6,0000	UN	22,0800	132,4800
01/97	ACIDO FOSFÓRICO 37%	AAF	9,0000	UN	3,9900	35,9100
01/98	BUDESONIDA 32 MCG SUSP. P/ INALAÇÃO NASAL	E MS	24,0000	FR	19,1700	460,0800
01/99	HALOPERIDOL DECANOATO	U.QUIMICA	105,0000	UN	5,9900	628,9500

01/114	HIDROXIO DE CALCIO PA	MAQUIRA	4,0000	UN	6,0400	24,1600
01/122	FORCEPS 26 PEDIATRICO	GOLGRAN	1,0000	UN	81,6800	81,6800
01/125	FORCEPS 01 PEDIATRICO	GOLGRAN	1,0000	UN	81,6800	81,6800
01/129	FORCEPS 02 PEDIATRICO	GOLGRAN	1,0000	UN	93,0100	93,0100
01/132	FORCEPS 69	GOLGRAN	2,0000	UN	93,0100	186,0200
01/135	FORCEPS 150	GOLGRAN	1,0000	UN	81,6800	81,6800
01/136	FORCEPS 151	GOLGRAN	1,0000	UN	81,6800	81,6800
01/139	FORCEPS 18L	GOLGRAN	1,0000	UN	81,6800	81,6800
01/142	FORCEPS 18R	GOLGRAN	1,0000	UN	81,6800	81,6800
01/146	FORCEPS 17	GOLGRAN	1,0000	UN	81,6800	81,6800
01/149	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150 MG	U.QUIMICA	360,0000	CP	1,5800	568,8000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/150	FORCEPS 65	GOLGRAN	2,0000	UN	81,6800	163,3600
01/151	FORCEPS 16	GOLGRAN	1,0000	UN	81,6800	81,6800
01/159	COMPLEXO B	QUALYNUTRI	2,400,0000	CP	0,0500	120,0000
01/188	FORMOCRESOL	BIODINAMICA	3,0000	UN	7,4900	22,4700
01/201	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX/100	SOLIDOR	6,0000	CX	6,2000	37,2000
01/202	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX/100	SOLIDOR	6,0000	CX	6,2000	37,2000
01/205	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,80 CX/100	SOLIDOR	6,0000	CX	6,4500	38,7000
01/214	CUNHA DE MADEIRA	AAF	1,0000	UN	8,6300	8,6300
01/220	ÁLCOOL IODADO 1000ML	VIC PHARMA	12,0000	LT	16,9900	203,8800
01/221	TAÇA DE BORRACHA	AAF	25,0000	UN	1,0000	25,0000
01/225	ALGODÃO 500GR	CREMER	60,0000	RL	15,6000	936,0000
01/235	HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) CREME	U.QUIMICA	120,0000	TB	8,1800	981,6000
01/251	MACRO MODELO P/ INSTRUÇÃO DE HIGIENE ORAL	MEDFIO	1,0000	UN	281,3400	281,3400
01/256	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	NUTRIMAI	24,0000	FR	8,0600	193,4400
01/260	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PC/100	THEOTO	6,0000	PC	5,3300	31,9800
01/281	CATETER INTRAVENOSO Nº20	SOLIDOR	1.100,0000	UN	0,5800	638,0000
01/305	JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO	GOLGRAN	1,0000	UN	116,9400	116,9400
01/308	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	MAQUIRA	2,0000	UN	8,1300	16,2600
01/311	IODOFORMIO 10 G	MAQUIRA	2,0000	UN	25,7400	51,4800
01/312	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI 10GR POMADA	BELFAR	300,0000	TB	2,4600	738,0000
01/316	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 20LTS	DESCARBOX	30,0000	UN	6,2900	188,7000
01/323	GAZES 7,5X7,5 9F C/ 500	ANAPOLIS	200,0000	PC	16,0700	3,214,0000
01/356	FIO CAT GUT CROMADO -3- CX/24	TECHNOFIO	6,0000	CX	107,9400	647,6400
01/361	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GOTAS	AIRELA	120,0000	FR	1,8900	226,8000
01/375	FIO NYLON -2,0- CX/24	MEDIX	6,0000	CX	32,3500	194,1000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/377	FIO NYLON -3,0- CX/24	MEDIX	6,0000	CX	32,3500	194,1000
01/379	FIO NYLON -4,0- CX/24	MEDIX	6,0000	CX	32,3500	194,1000
01/380	FIO NYLON -5,0- CX/24	MEDIX	6,0000	CX	32,3500	194,1000
01/390	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	HIPOLABOR	12,0000	FR	9,8900	118,6800
01/391	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	CRAL	12,0000	FR	7,9900	95,8800
01/402	LÂMINA BISTURI Nº23 CX/100	SOLIDOR	18,0000	CX	22,9800	413,6400
01/403	CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	2,400,0000	CP	0,3900	936,0000
01/404	LÂMINA BISTURI Nº24 CX/100	SOLIDOR	12,0000	CX	22,9800	275,7600

01/408	LENÇOL HOSP. DESCARTÁVEL 0,70X50MT	ECOPEL	36,0000	RL	10,0800	362,8800
01/424	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	4.800,0000	CP	0,2000	960,0000
01/431	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES ACRILICAS HASTES FLEXIVEIS PLÁSTICAS E PROTEÇÃO LATERAL	VALEPLAST	24,0000	UN	3,6000	86,4000
01/433	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100MT 6	MAXICOR	24,0000	RL	134,9300	3.238,3200
01/481	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PC/100	SOFTAID	60,0000	pc	6,4900	389,4000
01/485	EFEDRINA 50MG/ML 1ML	HIPOLABOR	150,0000	UN	7,5100	1.126,5000
01/488	DIAMECROM MR 60MG	SERVIER	720,0000	CP	0,6900	496,8000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						25.521,8500

VS COSTA E CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.286.960/0001-83, estabelecida em RUA FRANCELHO, 69, 0, SALA01 - V NOVA, ARAPONGAS - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/241	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTSCLER-ALTA ROT. - NECTA AT	2,0000	UN	600,0000	1.200,0000
01/273	MICROMOTOR E BAIXAROTAÇÃO	DENTSCLER- MICRO MOTOR	2,0000	UN	600,0000	1.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						2.400,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75, estabelecida em AV OESTE QD.1 LOTE 3 ARMAZ 2, 0, - PARQUE INDUSTRIAL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/148	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 500ML	EQUIPLEX	210,0000	UN	13,0000	2.730,0000
01/154	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	EQUIPLEX	1.400,0000	UN	4,4800	6.272,0000
01/158	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	EQUIPLEX	900,0000	UN	5,8000	5.220,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						14.222,0000

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.187.037/0001-97, estabelecida em Rua ANACLETO PAULINO DA SILVA, , - CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/106	TIRA DE POLIESTER	PREVEN	4,0000	4	2,0000	8,0000
01/128	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	180,0000	FR	11,2200	2.019,6000
01/144	CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	3.000,0000	CP	0,4100	1.230,0000
01/157	BROCA CABIDE 06 HASTE LONGA	MICRODONT	3,0000	UN	9,7100	29,1300
01/161	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 120ML ELIXIR	FARMACE	120,0000	FR	4,1300	495,6000
01/163	BROCA CABIDE 08 HASTE LONGA	KAVO	2,0000	UN	9,7100	19,4200
01/168	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	1.200,0000	CP	0,2400	288,0000
01/223	KT PARA ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA (KIT HIGIENE BUCAL BOTAQ(ES.ADU.CR DENT.50G.FIO25M)	MEDFIO	170,0000	UN	4,8300	821,1000
01/231	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	6.000,0000	CP	0,0300	180,0000
01/262	LORATADINA 10MG	CIMED	6.000,0000	CP	0,0900	540,0000
01/279	FIO DENTAL	MEDFIO	2,0000	UN	1,7300	3,4600

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/304	MICONAZOL LOÇÃO 20MG/ML 30ML	CIMED	60,0000	FR	4,2000	252,0000
01/314	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO CALEN	ABC	2,0000	UN	16,7000	33,4000
01/330	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	NATULAB	120,0000	FR	1,4400	172,8000
01/337	PASTA D AGUA	UNIPHAR	12,0000	FR	5,6300	67,5600
01/338	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG CP PARA USO TÓPICO	UNIPHAR	240,0000	CP	0,2600	62,4000
01/345	ESPECULO VAGINAL DESC 2	KOLPLAST	60,0000	UN	1,2900	77,4000
01/417	FENOBARBITAL 100MG	UNIAO QUIMICA	6.000,0000	CP	0,1900	1.140,0000
01/450	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	BIOLAB	4.800,0000	CP	0,7700	3.696,0000
01/453	ALPRAZOLAM 2MG	E.M.S	720,0000	CP	0,1300	93,6000
01/465	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	ASTRAZENECA	360,0000	CP	5,1500	1.854,0000
01/477	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER	30,0000	UN	8,5400	256,2000
01/483	TUBO LATEX 200 OU GARROTE	LEMGRUBER	12,0000	MT	1,5800	18,9600
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						13.358,6300

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.384.022/0001-06, estabelecida em 404 SUL, AVENIDA LO 11 LOTE 04, SALA 03, 0, - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/49	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	ABC	2,0000	UN	13,6900	27,3800
01/86	CURETA ESCAVADORA	PRATA	4,0000	UN	10,9700	43,8800
01/95	MICROBRUSH	MICRODONT	7,0000	UN	10,0000	70,0000
01/111	MATRIZ 0,05X5MM	PREVEN	4,0000	UN	1,2600	5,0400
01/172	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO 17	ABC	5,0000	UN	14,4900	72,4500
01/176	SONDA EXPLORADORA CLÍNICA	ABC	5,0000	UN	10,5100	52,5500
01/179	PORTA AGULHA MAO HEGAR	ABC	1,0000	UN	43,0000	43,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/213	ADESIVO CIRCULAR (BLOOD STOP) CX/500	CURE AID	6,0000	CX	12,6800	76,0800
01/230	ALMOTOLJA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	PROLAB	24,0000	UN	3,5900	86,1600
01/233	ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL	PREVEN	2,0000	UN	7,7900	15,5800
01/236	AFASTADOR MINNESOTA	GOLGRAN	1,0000	UN	12,1000	12,1000
01/280	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ODONTOLOGIA	MAQUIRA	2,0000	CX	20,0000	40,0000
01/294	CIMENTO PROVISORIO BIOPLIC	MAQUIRA	2,0000	UN	25,3500	50,7000
01/295	DESCOLADOR DE MOLT 9	PRATA	2,0000	UN	50,0000	100,0000
01/299	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	6B	2,0000	UN	200,0000	400,0000
01/382	FIO NYLON - 6,0- CX/24	MEDIX	6,0000	CX	32,3700	194,2200
01/396	FRALDA GERIÁTRICA 3 (G)	KISSES	6,0000	PC	8,0000	48,0000
01/410	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	MEDIX	60,0000	PA	1,1700	70,2000
01/412	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	MEDIX	60,0000	PA	1,1700	70,2000
01/415	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	MEDIX	60,0000	PA	1,1700	70,2000
01/416	LUVA P/ PROCEDIMENTOS 1 PP	MEDIX	40,0000	CX	13,2600	530,4000
01/418	LUVA P/ PROCEDIMENTOS 2 P	MEDIX	40,0000	CX	13,2600	530,4000
01/420	LUVA P/ PROCEDIMENTOS 3 M	MEDIX	40,0000	CX	13,2600	530,4000
01/423	LUVA P/ PROCEDIMENTOS 4 G	MEDIX	40,0000	CX	13,2600	530,4000
01/443	SCALP Nº21	MEDIX	1.800,0000	UN	0,1900	342,0000
01/447	SCALP Nº25	MEDIX	2.400,0000	UN	0,1800	432,0000
01/449	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10ML	MEDIX	2.100,0000	UN	0,3400	714,0000
01/457	SONDA DE FOLEY Nº10	MEDIX	60,0000	UN	2,5000	150,0000
01/458	SONDA DE FOLEY Nº14	SOLIDOR	60,0000	UN	2,3400	140,4000

01/461	SONDA DE FOLEY Nº16	SOLIDOR	60,0000	UN	2,3400	140,4000
01/462	SONDA DE FOLEY Nº18	SOLIDOR	60,0000	UN	2,3400	140,4000
01/464	SONDA DE FOLEY Nº20	SOLIDOR	60,0000	UN	2,3400	140,4000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/471	SONDA URETRAL Nº12	MEDIX	900,0000	UN	0,6100	549,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						6.417,9400

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida em AV. BARAO DO RIO BRANCO, 0, S/N QD. 41 LT. 11 - JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/134	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	720,0000	UN	5,8900	4.240,8000
01/216	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJA	120,0000	LT	5,7100	685,2000
01/259	BOLSA COLETORA DE URINA S/FECHADO 2000ML	DESCARPACK	400,0000	UN	2,9500	1.180,0000
01/268	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM 50X1	BIOTEXTIL	40,0000	PC	48,9900	1.959,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						8.065,6000

PIETRA ODONTO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.877.319/0001-19, estabelecida em 1170 RUA SÃO SEBASTIÃO, 0, - PQ STA MONICA, SÃO CARLOS - SP, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/244	FOTOPOLIMERIZADOR	KONDENTECH-LED-6 - *Sem Fio /	3,0000	UN	500,0000	1.500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						1.500,0000

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.043.834/0001-66, estabelecida em RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, 0, - BELA VISTA, ERECHIM - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/482	QUETIAPINA 50MG	neoquimica	2.400,0000	CP	2,6900	6.456,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						6.456,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.558.660/0001-04, estabelecida em QUADRA 503 NORTE AV. LO 14 LOTE 31, 0, SALA 01 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/12	AMIODARONA INJ 50MG/ML 3ML	HIPOLABOR	90,0000	UN	3,2400	291,6000
01/34	OCULOS DE PROTEÇÃO	POLI FERR	1,0000	UN	2,5700	2,5700
01/44	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETAVEL 10ML	EQUPLEX	30,0000	UN	0,4500	13,5000

01/155	BROCA CARBIDE 702 HASTE LONGA	MICRODONT	3,0000	UN	9,7200	29,1600
01/169	CARBONO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO	IODONTOSUL	8,0000	UN	2,1700	17,3600
01/182	PELICULA RADIOGRAFICA CRIANÇA	CARESTREAM	1,0000	CX	265,9200	265,9200
01/183	DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	1.200,0000	CP	0,1900	228,0000
01/189	ÁGUA P/ AUTOClave 5000ML	REYMER	48,0000	GL	11,1100	533,2800
01/190	DOXAZOSINA 4MG	PRATI	720,0000	CP	0,4100	295,2000
01/203	BROCA 1013	FAVA	7,0000	UN	2,5700	17,9900
01/211	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	HIPOLABOR	96,0000	TB	16,2000	1.555,2000
01/212	FLUOR GEL	IODONTOSUL	4,0000	UN	4,7900	19,1600
01/219	ÁLCOOL GEL 500GR	SULMAR	12,0000	FR	5,7100	68,5200
01/226	FLÚR LIQUIDO 500 ML	IODONTOSUL	4,0000	UN	10,6700	42,6800
01/228	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	6.000,0000	CP	0,0400	240,0000
01/240	AMBÚ REANIMADOR PEDIATRICO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO AMBÚ REANIMADOR PEDIATRICO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO	SAFTI	2,0000	UN	121,3700	242,7400
01/284	PONTA DIAMANTADA 3118F	FAVA	2,0000	UN	2,4900	4,9800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

01/288	RESINA FLOW A2	MAQUIRA	2,0000	UN	13,3700	26,7400
01/291	RESINA FLOW A3	MAQUIRA	2,0000	UN	13,3700	26,7400
01/297	COLAR CERVICAL DE ESPUMA 10CM	MSO	6,0000	UN	8,3600	50,1600
01/298	COLAR CERVICAL DE ESPUMA 12CM	MSO	6,0000	UN	8,3600	50,1600
01/301	COLAR CERVICAL FILODELFA C/ ORIFÍCIO	RESGATE SP	6,0000	UN	47,2500	283,5000
01/309	COLETOR DE URINA FEMININO 10X1	ADVANTIVE	12,0000	UN	3,2400	38,8800
01/310	COLETOR DE URINA MASCULINO 10X1	ADVANTIVE	12,0000	UN	3,7700	45,2400
01/325	NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	120,0000	TB	6,7500	810,0000
01/336	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	PREMIUM	6,0000	UN	84,3800	506,2800
01/349	ESTETOSCOPIO	ADVANTIVE	12,0000	UN	9,9900	119,8800
01/357	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL	PHARMASCIENCE	36,0000	FR	14,8400	534,2400
01/398	GEL ULTRASON 5KG	MULTIGEL	6,0000	GL	24,3000	145,8000
01/425	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX/50	SPK	60,0000	CX	3,9200	235,2000
01/445	TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	6.000,0000	CP	0,2000	1.200,0000
01/475	LAMOTRIGINA 25MG	UNICHEM	360,0000	CP	0,2000	72,0000
01/479	PREGABALINA 75MG	MEDQUIMICA	3.600,0000	CP	0,3200	1.152,0000
01/491	RISPERIDONA 1MG/ML	PRATTI	24,0000	FR	8,0600	193,4400
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						9.358,1200

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEdicamentos LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.374.797/0001-05, estabelecida em QUADRA 13 LOTE 15 ORLA OESTE VILA LUZIMANGUES, 0, - orla oeste, PORTO NACIONAL - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/489	NIMEGON MET 50/1000MG	MERCK	720,0000	CP	5,2800	3.801,6000
01/490	XARELTO 2,5MG	BAYER	720,0000	CP	4,6200	3.326,4000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						7.128,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 121/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024.

TOTAL DO CERTAME.....R\$	299.821,87
--------------------------	------------

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 299.821,87 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

GOIANORTE/TO, aos, 01 de março de 2024

MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA

CPF : 021.320.991-89

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goianorte, CNPJ: nº06.104.109/0001-55 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº04-2024 que tem por objeto a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados em arquitetura para Produção de projetos com memorial descritivo de paisagismo e luminotônica junto a secretaria de educação de Goianorte - TO. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail: licitagoianorte22@gmail.com, a partir do dia 04/03/2024 as 08:00 horas até o dia 07/03/2024 as 08:00 horas. Edital e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO no link www.goianorte.to.gov.br e no PNCP. Goianorte, 04 de março de 2024. Renato Amaro da Silva- Agente de contratação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goianorte, CNPJ: nº06.104.109/0001-55 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº07-2024 que tem por objeto a prestação de serviço de instalação e manutenção elétrica nos prédios da secretaria de educação de Goianorte - TO. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail: licitagoianorte22@gmail.com, até 07/03/2024 as 09:30 horas. Edital e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO no link www.goianorte.to.gov.br e no PNCP. Goianorte, 04 de março de 2024. Renato Amaro da Silva- Agente de

contratação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE GENEROS ALIMENTICIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 1/2024 Processo Adm. Nº: 8/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 15/02/2024, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA ANTENOR BARREIRA, , CENTRO, GOIANORTE, CEP: 77.695-000, Fone: 6334241203, Fax: 6334241203, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.109/0001-55 , representado pelos(as) agentes FERNANDO HENRIQUE NOLETO SILVA (Membro da Equipe de Apoio), AGAMENON PEREIRA LOPES (Membro da Equipe de Apoio), RENATO AMARO DA SILVA (Pregoeiro(a)), , designados pelo Decreto nº 346/2023, de 29/12/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 1/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/8, 1/9, 1/10, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/43, 1/48, 1/49, 1/50, 1/52, 1/53, 1/54	NOME: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CPF/CNPJ:34.573.762/0001-07 ENDEREÇO:RUA 11, , - CENTRO FONE:000000000000 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: RONALDO GONÇALVES DA SILVA CPF: 890.160.921-53
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/51	NOME: L M RODRIGUES MARTINS CPF/CNPJ:13.514.164/0001-89 ENDEREÇO:RUA ANTENOR BARREIRA, S/N, null - CENTRO FONE:63984860788 EMAIL:meloso@brturbo.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUCILENE MARIA RODRIGUES MARTI CPF: 785.826.281-53

Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE GENEROS ALIMENTICIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 1/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 1/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

5698500490579828400

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/8	kg	1.388,0000	12882 - Farinha de trigo com fermento enriquecido com ferro e vitamina A, pct de 1 kg, embalagem plástica resistente, limpa livre de furos e sujidades, com prazo mínimo de 3 meses	SOTRIGO	6,6900	9.285,7200
1/9	kg	1.700,0000	12883 - Frango congelado inteiro com boa apresentação, embalados individualmente em embalagem, dentro do prazo de validade	BONASA	12,9900	22.083,0000
1/10	kg	1.200,0000	12884 - Feijão pct de 1kg, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade	ROXINOL	8,7800	10.536,0000
1/16	pc	1.350,0000	12890 - Macarrão parafuso pct. De 500g, embalagem plástica resistente, isenta de sujidades, dentro do prazo de validade	SAFRA	5,2900	7.141,5000
1/17	pt	860,0000	12891 - Margarina pote de 500g, livre de amassados, livre de sujidades, dentro do prazo de validade	DELICATO	8,3400	7.172,4000
1/18	pc	900,0000	12915 - Milho para canjica pct 500g, embalagem plástica resistente, isenta de sujidade, dentro do prazo de validade	SINHA	2,9400	2.646,0000
1/19	un	1.200,0000	12916 - Milho verde lata de 280g, isenta de ferrugem e amassados dentro do prazo de validade.	BONARE	3,9400	4.728,0000
1/20	un	1.245,0000	12917 - Óleo de soja em garrafa pete de 900ml, isento de amassados dentro do prazo de validade	LIZA	8,6900	10.819,0500
1/43	un	200,0000	12940 - Gelatina em pó, fruta abacaxi, para gelatina sabor artificial unidade 35g com prazo de validade superior a 3 meses.	APTI	1,4900	298,0000
1/48	kg	700,0000	12945 - Farinha de trigo sem fermento enriquecido com ferro e vitamina A, pct de 1Kg, embalagem plástica resistente, limpa e livre de furos sujidades com prazo de validade no mínimo de 3 meses.	SOTRIGO	5,9900	4.193,0000
1/49	kg	500,0000	12946 - maça, possui uma propriedade adstringente que auxilia a garganta e as cordas vocais - Sem apresentar partes podres	IN NATURA	12,9900	6.495,0000
1/50	un	150,0000	12947 - Aveia , sachê de 165g sem abertura em boa conservação livre de sujidades e larvas com prazo de validade e meses.	AVELAR	4,4900	673,5000
1/52	Lt	80,0000	12949 - Cereais para alimentação infantil com probióticos multicereais de arroz Nestle360g.	MUCILON	11,9900	959,2000
1/53	kg	800,0000	12950 - File de Peito de Frango (1Kg)	BONASA	21,9900	17.592,0000
1/54	kg	500,0000	12951 - Salsicha (1Kg)	IN NATURA	12,9900	6.495,0000
TOTAL:					111.117,3700	

RAZÃO SOCIAL: L M RODRIGUES MARTINS						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	kg	1.500,0000	12875 - Arroz polido tipo 1 fino. Pct de 5kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínimo de 2 meses	Palmas	26,0000	39.000,0000
1/2	KG	200,0000	12876 - Alho in natura, bem selecionados limpos sem apresentação de partes amassados ou estragados livres de larvas	propria	20,0000	4.000,0000
1/3	kg	1.200,0000	12877 - Açúcar pct de 2 kg embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujeiras, com prazo de validade mínima de 2 meses.	Pérola	7,0000	8.400,0000
1/4	kg	216,0000	12878 - Achocolatado pct 700gr	Toddy	9,0000	1.944,0000
1/5	pc	750,0000	12879 - Biscoito tipo rosquinha doce, pct 500g	Mabel	6,0000	4.500,0000
1/6	UN	1.600,0000	12880 - Extrato de tomate lata de 310g, lata isenta de ferrugem e amassados, com prazo de validade mínimo de 3 meses	Elefante	2,4000	3.840,0000
1/7	kg	1.350,0000	12881 - Farinha de mandioca fina amarela pct de 1 kg. Embalagem plástica resistente, limpa livre de furos e sujidade, com prazo de validade no mínimo de 3 meses	Bambinorte	7,0000	9.450,0000
1/11	UN	250,0000	12885 - Fermento em pó, potes de 100g, livres isentos de amassados	Royal	3,0000	750,0000
1/12	pc	600,0000	12886 - Flocão de arroz pct de 500g, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	Bonoarroz	2,7000	1.620,0000
1/13	pc	600,0000	12887 - Flocão de milho pct de 500g, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	Sinhá	1,7000	1.020,0000
1/14	UN	200,0000	12888 - Leite condensado lata de 395g isenta de ferrugem e amassados dentro do prazo de validade.	Italac	4,8000	960,0000
1/15	LT	6.000,0000	12889 - Leite pasteurizado tipo C, pacote plástico de 1lt, com Registro no SIF	Italac	6,0000	36.000,0000
1/21	ca	347,0000	12918 - Ovos íntegros de tamanho médio igual ou superior a 50g , branco bandejas de 30 unidades.	propria	20,0000	6.940,0000
1/22	kg	640,0000	12919 - Polvilho de pct 01 kg, embalagem plástica resistente livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade	Lopes	7,0000	4.480,0000

1/23	kg	205,0000	12920 - Sal iodado pct de 1kg, em embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades e dentro do prazo de validade	Saborelli	1,5000	307,5000
1/24	kg	350,0000	12921 - Batata em boa apresentação sem rachaduras, firmes e presença de isentos e larvas frescas, íntegra e firme, isenta de sujidades.	propria	8,0000	2.800,0000
1/25	kg	350,0000	12922 - Beterraba em boa apresentação em boa apresentação, firme e sem rachaduras, firme e sem a presença de isentos e firme isenta sujidades	propria	8,0000	2.800,0000
1/26	kg	1.000,0000	12923 - Banana em boa forma apresentação se, excessos de machucados, isentos de larvas, de primeira, tamanho médio (100º 125ºg) fresca íntegra firme com grau de maturação adequada, isenta de substância terrosas, sem sujidades	propria	6,0000	6.000,0000
1/27	kg	450,0000	12924 - Cebola em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem presença de isento em larvas, frescas íntegras e firme isenta de sujidades.	propria	6,0000	2.700,0000
1/28	kg	350,0000	12925 - Cenoura em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos larvas, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades.	propria	7,0000	2.450,0000
1/29	kg	30,0000	12926 - Açafraão (500g)	Neresco	5,0000	150,0000
1/30	kg	100,0000	12927 - Colorau (500g)	Neresco	5,0000	500,0000
1/31	kg	150,0000	12928 - Pimentão, bem selecionados, com boa apresentação, sem presença de insetos e larvas	propria	6,5000	975,0000
1/32	kg	520,0000	12929 - Repolho, selecionados, com boa apresentação, sem presença de insetos, ou larvas, tamanho médio de 1 kg.	propria	6,6000	3.432,0000
1/33	un	500,0000	12930 - Leite em pó integral, pacote 400g	Italac	12,0000	6.000,0000
1/34	kg	550,0000	12931 - Tomate, bem selecionados, bom grau de maturação e sem presença de larvas e insetos	propria	9,0000	4.950,0000
1/35	kg	350,0000	12932 - Batata doce em primeira qualidade, sem lesões físicas ou mecânicas, não apresentando rachaduras na casca.	propria	8,0000	2.800,0000
1/36	kg	350,0000	12933 - Abóbora madura tamanho médio, casca fina de coloração alaranjadas, sem partes amassadas e estragadas.	propria	6,0000	2.100,0000
1/37	kg	500,0000	12934 - Laranja madura fruta de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho e espécie.	propria	4,0000	2.000,0000
1/38	kg	1.500,0000	12935 - Linguíça toscana de primeira de resfrição em boa qualidade, com validade de procedência em números e registro junto ao SIF	Frimeza	15,0000	22.500,0000
1/39	kg	500,0000	12936 - Linguíça de frango de primeira qualidade resfrição, em boa qualidade, com etiqueta de validades procedências em números e registros SIF.	Fricó	17,0000	8.500,0000
1/40	kg	500,0000	12937 - Linguíça suína de primeira qualidade resfrição, em boa qualidade, com etiqueta de validades procedências em números e registros SIF	Rezende	16,0000	8.000,0000
1/41	un	350,0000	12938 - Sardinha, embalagens em lata, de 250g com consistente de abertura fácil rico em ômega	GDC	5,5000	1.925,0000
1/42	un	200,0000	12939 - Gelatina em pó, fruta vermelha, para gelatina sabor artificial de frutas vermelhas, unidades 35g com prazo de validade superior a 3 meses	Bretzeke	1,1000	220,0000
1/44	un	200,0000	12941 - Gelatina em pó, fruta uva, para gelatina sabor artificial unidade 35g com prazo de validade superior a 3 meses.	Bretzeke	1,1000	220,0000
1/45	un	200,0000	12942 - Gelatina em pó, fruta morango, para gelatina sabor artificial unidade 35g com prazo de validade superior a 3 meses.	Bretzeke	1,1000	220,0000
1/46	pc	700,0000	12943 - Biscoito água e sal , 800g	Mabel	12,0000	8.400,0000
1/47	pc	500,0000	12944 - Biscoito de maiseina , 400g	Mabel	7,0000	3.500,0000
1/51	Lt	80,0000	12948 - Cereais para alimentação infantil com probióticos multicereais de milho Nestle 360g.	Mucilon	10,0000	800,0000
TOTAL:					217.153,5000	

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata,

sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 1/2024, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa

Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o

enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei

de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 1/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 1/2024, conforme decisão deste(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GOIANORTE, 21 de fevereiro de 2024

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

GESTOR DA SEC EDUCAÇÃO

RENATO AMARO DA SILVA

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S)

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIRELI
L M RODRIGUES MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE ITENS DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 2/2024 Processo Adm. Nº: 7/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 13:00 horas do dia 15/02/2024, no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA ANTENOR BARREIRA, , CENTRO, GOIANORTE, CEP: 77.695-000, Fone: 6334241203, Fax: 6334241203, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.109/0001-55 , representado pelos(as) agentes FERNANDO HENRIQUE NOLETO SILVA (Membro da Equipe de Apoio), AGAMENON PEREIRA LOPES (Membro da Equipe de Apoio), RENATO AMARO DA SILVA (Pregoeiro(a)), , designados pelo Decreto nº 346/2023, de 29/12/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 2/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/23	NOME: AMPLA COMERCIAL EIRELI CPF/CNPJ:05.891.838/0001-36 ENDEREÇO:Q. 104 NORTE, RUA NE-09, LOTE 06, S/N, SALA 12 - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6332152601 EMAIL:amplacomercialto@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANDERSON ALVES MACEDO CPF: 683.278.032-04
1/1, 1/26, 1/31, 1/32, 1/34, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48	NOME: ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139 CPF/CNPJ:46.086.306/0001-03 ENDEREÇO:Q ARSE 101 ALAMEDA 12, 29, CASA 04 SALA 8 Q D LT 02 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6392546279 EMAIL:ideal.to.distribuidora@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS CPF: 038.010.621-39
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/22, 1/24, 1/25, 1/27, 1/43	NOME: L M RODRIGUES MARTINS CPF/CNPJ:13.514.164/0001-89 ENDEREÇO:RUA ANTENOR BARREIRA, S/N, null - CENTRO FONE:63984860788 EMAIL:meloso@brturbo.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LUCILENE MARIA RODRIGUES MARTI CPF: 785.826.281-53
1/19, 1/20, 1/21, 1/28, 1/30, 1/36	NOME: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:23.384.022/0001-06 ENDEREÇO:404 SUL, AVENIDA LO 11 LOTE 04, SALA 03, S/N, null - PLANO DIRETOR SUL FONE:6392415452 EMAIL:licitacao@empresamacro.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA CPF: 007.222.362-63
1/18, 1/29, 1/33, 1/35	NOME: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA CPF/CNPJ:28.294.453/0001-97 ENDEREÇO:ARSO 101 ÁREA ACSV SO 101 (1003 SUL), LOTE 23, AVENIDA LO-25, S/N, SALA 01 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6392761901 EMAIL:frsilvalicita@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: FELIPE RIBEIRO DA SILVA CPF: 030.737.153-04
1/49	NOME: VALE DO ARAGUAIA LOCACAO E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ:20.683.858/0001-05 ENDEREÇO:QD ACSE 11 RUA SE 09 LOTE 22, S/N, SALA 05 - PLANO D SUL FONE:6332157446 EMAIL:marcelo@resultmais.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELO BARBOSA DE SOUSA CPF: 888.911.431-20

Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE ITENS DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 2/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 2/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AMPLA COMERCIAL EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/23	UN	800,0000	12847 - ESPONJA DE AÇO	Assolan	1,1700	936,0000
TOTAL:						936,0000

RAZÃO SOCIAL: ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	un	600,0000	12817 - DESINFETANTE LIQUIDO 2 LT	PROEZA	3,0000	1.800,0000
1/26	UN	90,0000	12850 - LIMPA VIDRO 500 ML	UZILIMP	2,9900	269,1000
1/31	UN	300,0000	12855 - ALCOOL EM GEL 1 LT	ITAJÁ	9,9000	2.970,0000
1/32	UN	25,0000	12856 - PÁ PARA LIXO PLÁSTICA CABO LONGO	CONDOR	7,0000	175,0000
1/34	UN	5,0000	12859 - MANGUEIRA EXTRA FLEZ P/ JARDIM 25 MT	BRASIL	35,0000	175,0000
1/37	UN	25,0000	12862 - BACIA PLÁSTICA EXTRA REFORÇADA	ARQPLAST	15,0000	375,0000
1/38	UN	30,0000	12863 - COADOR DE PANO PAARA CAFÉ	CIA	3,5000	105,0000
1/39	UN	35,0000	12864 - BALDE DE PLÁSTICO 12 LT	JAGUAR	9,7000	339,5000
1/40	UN	150,0000	12865 - COLHER DESCARTAVEL PCT 50	STRAWPLAST	3,5000	525,0000
1/41	UN	200,0000	12866 - COPO DE VIDRO AMERICANO	NADIR	1,0000	200,0000
1/42	RL	30,0000	12867 - PAPEL DE ALUMINIO ROLO	GABOARD	5,0000	150,0000
1/44	UN	2.000,0000	12869 - BANDEIJA DE ISOPOR 20	ISOESTE	12,9900	25.980,0000
1/45	UN	6.000,0000	12870 - COPO DESCARTAVEL 200 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	HAPY	3,5000	21.000,0000
1/46	UN	3.000,0000	12871 - COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	HAPY	2,0000	6.000,0000
1/47	UN	100,0000	12872 - PAPEL TOALHA 36X58 CM	NOTAVEL	4,0000	400,0000
1/48	UN	200,0000	12873 - PEDRA SANITARIA 25 G / COM REDE DE PROTEÇÃO	POLITRIZ	2,5000	500,0000
TOTAL:						60.963,6000

RAZÃO SOCIAL: L M RODRIGUES MARTINS						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	un	400,0000	12818 - SABÃO EM PÓ 1,6 KG	TIXAN	8,6000	3.440,0000
1/3	LT	200,0000	12819 - CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	POLITRIZ	4,0000	800,0000
1/4	un	150,0000	12820 - ESPONJA PARA LAVAR LOUCA	WISH	0,3500	52,5000
1/5	un	500,0000	12821 - DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	LIMPOL	1,5000	750,0000
1/6	un	240,0000	12822 - ÁGUA HIGIENICO LUXO FOLHA DUPLA (8X30 M)	PERSONAL VIP	7,9000	1.896,0000
1/7	un	600,0000	12823 - ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 2 LT	QBOA	3,9000	2.340,0000
1/8	un	100,0000	12824 - LIMPA ALUMINIO 500 ML	POLLILAR	1,8000	180,0000
1/9	un	150,0000	12825 - FLANELA AMARELA 40X60 CM	COPALIMPA	2,5000	375,0000
1/10	un	200,0000	12826 - SABÃO DEM BARRA 5X180 GR	YPÊ	7,1000	1.420,0000
1/11	un	500,0000	12835 - ALCOOL LIQUIDO 70 - 1000 ML	ANHANGUERA	5,5000	2.750,0000
1/12	un	40,0000	12836 - SACO DE ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO	COPALIMPA	5,8000	232,0000
1/13	UN	50,0000	12837 - RODO DE BORRACHA DUPLA PR 60 BASE DE PLÁSTICO	SM	14,0000	700,0000
1/14	UN	50,0000	12838 - RODO DE BORRACHA DUPLA PR 40 BASE DE PLÁSTICO	SM	9,8000	490,0000
1/15	UN	50,0000	12839 - VASSOURA DE PELO COM CABO	CONDOR	8,0000	400,0000
1/16	UN	50,0000	12840 - VASSOURA DE PALHA	COQUEIRO	9,0000	450,0000
1/17	UN	40,0000	12841 - SODA CAUSTICA 1 KG	SOL	14,0000	560,0000
1/22	UN	350,0000	12846 - LIMPADOR P/ PISO 2 LT	RENOVEX	9,0000	3.150,0000
1/24	UN	50,0000	12848 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO	CONDOR	5,6000	280,0000
1/25	UN	20,0000	12849 - ESCOVA P/LAVAR ROUPA	CONDOR	2,1000	42,0000
1/27	UN	250,0000	12851 - LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO 500ML	VEJA	2,9000	725,0000
1/43	RL	25,0000	12868 - PAPEL FILME PLÁSTICO	BORELA	3,4000	85,0000
TOTAL:						21.117,5000

RAZÃO SOCIAL: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/19	UN	500,0000	12843 - SACOS DE LIXO 100 LT	ITAQUI	0,2900	145,0000
1/20	UN	500,0000	12844 - SACOS DE LIXO 50 LT	ITAQUI	0,2100	105,0000
1/21	UN	500,0000	12845 - SACOS DE LIXO 30 LT	ITAQUI	0,2000	100,0000
1/28	UN	80,0000	12852 - SABONETE LIQUIDO 500 ML	FLORABELLA NEUTRO	8,0000	640,0000
1/30	UN	40,0000	12854 - BOTAS EMBORACHADAS PJ LIMPEZA	WORKFLEX	40,0000	1.600,0000
1/36	UN	50,0000	12861 - PANO DE PRATO	GOEDERT / 2974	3,7000	185,0000
TOTAL:						2.775,0000

RAZÃO SOCIAL: META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/18	UN	80,0000	12842 - LUVAS EMBORRACHADAS TAMANHO MEDIO	NOBRE	2,7000	216,0000
1/29	UN	70,0000	12853 - NEUTRALIZADOR DE ODORES 360 ML	PURO AR	12,0000	840,0000
1/33	UN	30,0000	12858 - VASSOURA METÁLICA COM HASTE REGULÁVEL E CABO DE MA	THOMPSON	19,8000	594,0000
1/35	UN	150,0000	12860 - SABONETE 90 GR	IARA	2,4500	367,5000
TOTAL:						2.017,5000

RAZÃO SOCIAL: VALE DO ARAGUAIA LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/49	UN	25,0000	12874 - TOUCA HIGIÊNICA	NOBRE	6,4500	161,2500
TOTAL:						161,2500

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 2/2024, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço

praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou sendo

este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 2/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 2/2024, conforme decisão deste(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GOIANORTE, 21 de fevereiro de 2024

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA
GESTOR DA SEC EDUCAÇÃO

RENATO AMARO DA SILVA
PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

AMPLA COMERCIAL EIREL

ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139

L M RODRIGUES MARTINS

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA

VALE DO ARAGUAIA LOCACAO E COMERCIO LTD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 8/2024
PROCESSO Nº 8/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 1/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE GENEROS ALIMENTICIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. destinados a DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de GOIANORTE/TO, apresentando-se como propostas **L M RODRIGUES MARTINS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.514.164/0001-89, estabelecida em RUA ANTENOR BARREIRA, 0, - CENTRO, GOIANORTE - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Arroz polido tipo 1 fino. Pct de 5kg, embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujidades, com prazo de validade mínimo de 2 meses	Palmas	1.500,0000	kg	26,0000	39.000,0000
01/02	Alho in natura, bem selecionados limpos sem apresentação de partes amassados ou estragados livres de larvas	propria	200,0000	KG	20,0000	4.000,0000
01/03	Açúcar pct de 2 kg embalagem transparente de plástico resistente, livre de furos e sujeiras, com prazo de validade mínima de 2 meses.	Pérola	1.200,0000	kg	7,0000	8.400,0000
01/04	Achocolatado pct 700gr	Toddy	216,0000	kg	9,0000	1.944,0000
01/05	Biscoito tipo rosquinha doce, pct 500g	Mabel	750,0000	pc	6,0000	4.500,0000
01/06	Extrato de tomate lata de 310g, lata isenta de ferrugem e amassados, com prazo de validade mínimo de 3 meses	Elefante	1.600,0000	UN	2,4000	3.840,0000
01/07	Farinha de mandioca fina amarela pct de 1 kg. Embalagem plástica resistente, limpa livre de furos e sujidade, com prazo de validade no mínimo de 3 meses	Bambinorte	1.350,0000	kg	7,0000	9.450,0000
01/11	Fermento em pó, potes de 100g, livres isentos de amassados	Royal	250,0000	UN	3,0000	750,0000
01/12	Flocão de arroz pct de 500g, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	Bonoarroz	600,0000	pc	2,7000	1.620,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024.

01/13	Flocão de milho pct de 500g, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade.	Sinhá	600,0000	pc	1,7000	1.020,0000
01/14	Leite condensado lata de 395g isenta de ferrugem e amassados dentro do prazo de validade.	Italac	200,0000	UN	4,8000	960,0000
01/15	Leite pasteurizado tipo C, pacote plástico de 1lt, com Registro no SIF	Italac	6.000,0000	LT	6,0000	36.000,0000
01/21	Ovos íntegros de tamanho médio igual ou superior a 50g , branco bandejas de 30 unidades.	propria	347,0000	ca	20,0000	6.940,0000
01/22	Polvilho de pct 01 kg, embalagem plástica resistente livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade	Lopes	640,0000	kg	7,0000	4.480,0000

01/23	Sal iodado pct de 1kg, em embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades e dentro do prazo de validade	Saborelli	205,0000	kg	1,5000	307,5000
01/24	Batata em boa apresentação sem rachaduras, firmes e presença de isentos e larvas frescas, íntegra e firme, isenta de sujidades.	propria	350,0000	kg	8,0000	2.800,0000
01/25	Beterraba em boa apresentação em boa apresentação, firme e sem rachaduras, firme e sem a presença de isentos e firme isenta sujidades	propria	350,0000	kg	8,0000	2.800,0000
01/26	Banana em boa forma apresentação se, excessos de machucados, isentos de larvas, de primeira, tamanho médio (100ª 125ªg) fresca íntegra firme com grau de maturação adequada, isenta de substância terrosas, sem sujidades	propria	1.000,0000	kg	6,0000	6.000,0000
01/27	Cebola em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem presença de isento em larvas, frescas íntegras e firme isenta de sujidades.	propria	450,0000	kg	6,0000	2.700,0000
01/28	Cenoura em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de insetos larvas, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades.	propria	350,0000	kg	7,0000	2.450,0000
01/29	Açafrão (500g)	Neresco	30,0000	kg	5,0000	150,0000
01/30	Coloral (500g)	Neresco	100,0000	kg	5,0000	500,0000
01/31	Pimentão, bem selecionados, com boa apresentação, sem presença de insetos e larvas	propria	150,0000	kg	6,5000	975,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024.

01/32	Repolho, selecionados, com boa apresentação, sem presença de insetos, ou larvas, tamanho médio de 1 kg.	propria	520,0000	kg	6,6000	3.432,0000
01/33	Leite em pó integral, pacote 400g	Italac	500,0000	un	12,0000	6.000,0000
01/34	Tomate, bem selecionados, bom grau de maturação e sem presença de larvas e insetos	propria	550,0000	kg	9,0000	4.950,0000
01/35	Batata doce em primeira qualidade, sem lesões físicas ou mecânicas, não apresentando rachaduras na casca.	propria	350,0000	kg	8,0000	2.800,0000
01/36	Abóbora madura tamanho médio, casca fina de coloração alaranjadas, sem partes amassadas e estragadas.	propria	350,0000	kg	6,0000	2.100,0000
01/37	Laranja madura fruta de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho e espécie.	propria	500,0000	kg	4,0000	2.000,0000
01/38	Linguiça toscana de primeira de resfrição em boa qualidade, com validades de procedência em números e registro junto ao SIF	Frimeza	1.500,0000	kg	15,0000	22.500,0000
01/39	Linguiça de frango de primeira qualidade resfrição, em boa qualidade, com etiqueta de validades procedências em números e registros SIF.	Fricó	500,0000	kg	17,0000	8.500,0000
01/40	Linguiça suína de primeira qualidade resfrição, em boa qualidade, com etiqueta de validades procedências em números e registros SIF	Rezende	500,0000	kg	16,0000	8.000,0000
01/41	Sardinha, embalagens em lata, de 250g com consistente de abertura fácil rico em ômega	GDC	350,0000	un	5,5000	1.925,0000
01/42	Gelatina em pó, fruta vermelha, para gelatina sabor artificial de frutas vermelhas, unidades 35g com prazo de validade superior a 3 meses	Bretzeke	200,0000	un	1,1000	220,0000
01/44	Gelatina em pó, fruta uva, para gelatina sabor artificial unidade 35g com prazo de validade superior a 3 meses.	Bretzeke	200,0000	un	1,1000	220,0000
01/45	Gelatina em pó, fruta morango, para gelatina sabor artificial unidade 35g com prazo de validade superior a 3 meses.	Bretzeke	200,0000	un	1,1000	220,0000
01/46	Biscoito água e sal , 800g	Mabel	700,0000	pc	12,0000	8.400,0000
01/47	Biscoito de maisena , 400g	Mabel	500,0000	pc	7,0000	3.500,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024.

01/51	Cereais para alimentação infantil com probióticos multicereais de milho Nestle 360g.	Mucion	80,0000	lt	10,0000	800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						217.153,5000

DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.573.762/0001-07, estabelecida em RUA 11, , - CENTRO, ARAGUAÍNA - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/08	Farinha de trigo com fermento enriquecido com ferro e vitamina A, pct de 1 kg, embalagem plástica resistente, limpa livre de furos e sujidades, com prazo mínimo de 3 meses	SOTRIGO	1.388,0000	kg	6,6900	9.285,7200
01/09	Frango congelado inteiro com boa apresentação, embalados individualmente embalagem, dentro do prazo de validade	BONASA	1.700,0000	kg	12,9900	22.083,0000
01/10	Feijão pct de 1kg, embalagem plástica resistente, livre de larvas e sujidades, dentro do prazo de validade	ROXINOL	1.200,0000	kg	8,7800	10.536,0000
01/16	Macarrão parafuso pct. De 500g, embalagem plástica resistente, isenta de sujidades, dentro do prazo de validade	SAFRA	1.350,0000	pc	5,2900	7.141,5000
01/17	Margarina pote de 500g, livre de amassados, livre de sujidades, dentro do prazo de validade	DELICATO	860,0000	pt	8,3400	7.172,4000
01/18	Milho para canjica pct 500g, embalagem plástica resistente, isenta de sujidade, dentro do prazo de validade	SINHA	900,0000	pc	2,9400	2.646,0000
01/19	Milho verde lata de 280g, isenta de ferrugem e amassados dentro dp prazo de validade.	BONARE	1.200,0000	un	3,9400	4.728,0000
01/20	Óleo de soja em garrafa pete de 900ml, isento de amassados dentro do prazo de validade	LIZA	1.245,0000	un	8,6900	10.819,0500
01/43	Gelatina em pó, fruta abacaxi, para gelatina sabor artificial unidade 35g com prazo de validade superior a 3 meses.	APTI	200,0000	un	1,4900	298,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024.

01/48	Farinha de trigo sem fermento enriquecido com ferro e vitamina A, pct de 1kg, embalagem plástica resistente, limpa e livre de furos sujidades com prazo de validade no mínimo de 3 meses.	SOTRIGO	700,0000	kg	5,9900	4.193,0000
01/49	maça, possui uma propriedade adstringente que auxilia a garganta e as cordas vocais . Sem apresentar partes podres	IN NATURA	500,0000	kg	12,9900	6.495,0000
01/50	Aveia , sachê de 165g sem abertura em boa conservação livre de sujidades e larvas com prazo de validade e meses.	AVELAR	150,0000	un	4,4900	673,5000
01/52	Cereais para alimentação infantil com probióticos multicereais de arroz Nestle360g.	MUCILON	80,0000	Lt	11,9900	959,2000
01/53	File de Peito de Frango (1Kg)	BONASA	800,0000	kg	21,9900	17.592,0000
01/54	Salsicha (1Kg)	IN NATURA	500,0000	kg	12,9900	6.495,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						111.117,3700
TOTAL DO CERTAME.....R\$						328.270,87

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 328.270,87 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

GOIANORTE/TO, aos, 21 de fevereiro de 2024

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

CPF : 977.461.771-15

GESTOR DA SEC EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 7/2024

PROCESSO Nº 7/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE ITENS DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. destinados a DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de GOIANORTE/TO, apresentando-se como propostas **AMPLA COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.891.838/0001-36, estabelecida em Q. 104 NORTE, RUA NE-09, LOTE 06, 0, SALA 12 - PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/23	ESPONJA DE AÇO	Assolan	800,0000	UN	1,1700	936,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						936,0000

L M RODRIGUES MARTINS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.514.164/0001-89, estabelecida em RUA ANTENOR BARREIRA, 0, - CENTRO, GOIANORTE - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	SABÃO EM PÓ 1,6 KG	TIXAN	400,0000	un	8,6000	3.440,0000
01/03	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	POLITRIZ	200,0000	LT	4,0000	800,0000
01/04	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA	WISH	150,0000	un	0,3500	52,5000
01/05	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	LIMPOL	500,0000	un	1,5000	750,0000
01/06	PAPEL HIGIENICO LUXO FOLHA DUPLA (8X30 M)	PERSONAL VIP	240,0000	un	7,9000	1.896,0000
01/07	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 2 LT	QBOA	600,0000	un	3,9000	2.340,0000
01/08	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	POLLILAR	100,0000	un	1,8000	180,0000
01/09	FLANELA AMARELA 40X60 CM	COPALIMPA	150,0000	un	2,5000	375,0000
01/10	SABÃO DEM BARRA 5X180 GR	YPÉ	200,0000	un	7,1000	1.420,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024.

01/11	ÁLCOOL LIQUIDO 70 - 1000 ML	ANHANGUERA	500,0000	un	5,5000	2.750,0000
01/12	SACO DE ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO	COPALIMPA	40,0000	un	5,8000	232,0000
01/13	RODO DE BORRACHA DUPLA PR 60 BASE DE PLÁSTICO	SM	50,0000	UN	14,0000	700,0000

01/14	RODO DE BORRACHA DUPLA PR 40 BASE DE PLÁSTICO	SM	50,0000	UN	9,8000	490,0000
01/15	VASSOURA DE PELO COM CABO	CONDOR	50,0000	UN	8,0000	400,0000
01/16	VASSOURA DE PALHA	COQUEIRO	50,0000	UN	9,0000	450,0000
01/17	SODA CÁUSTICA 1 KG	SOL	40,0000	UN	14,0000	560,0000
01/22	LIMPADOR P/ PISO 2 LT	RENOVEX	350,0000	UN	9,0000	3.150,0000
01/24	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO	CONDOR	50,0000	UN	5,6000	280,0000
01/25	ESCOVA P/LAVAR ROUPA	CONDOR	20,0000	UN	2,1000	42,0000
01/27	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO 500ML	VEJA	250,0000	UN	2,9000	725,0000
01/43	PAPEL FILME PLÁSTICO	BORELA	25,0000	RL	3,4000	85,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						21.117,5000

VALE DO ARAGUAIA LOCACAO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.683.858/0001-05, estabelecida em QD ACSE 11 RUA SE 09 LOTE 22, 0, SALA 05 - PLANO D SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/49	TOUCA HIGIÊNICA	NOBRE	25,0000	UN	6,4500	161,2500
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						161,2500

MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.384.022/0001-06, estabelecida em 404 SUL, AVENIDA LO 11 LOTE 04, SALA 03, 0, - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-----------	-----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024.

01/19	SACOS DE LIXO 100 LT	ITAQUI	500,0000	UN	0,2900	145,0000
01/20	SACOS DE LIXO 50 LT	ITAQUI	500,0000	UN	0,2100	105,0000
01/21	SACOS DE LIXO 30 LT	ITAQUI	500,0000	UN	0,2000	100,0000
01/28	SABONETE LIQUIDO 500 ML	FLORABELLA NEUTRO	80,0000	UN	8,0000	640,0000
01/30	BOTAS EMBORRACHADAS P/ LIMPEZA	WORKFLEX	40,0000	UN	40,0000	1.600,0000
01/36	PANO DE PRATO	GOEDERT / 2974	50,0000	UN	3,7000	185,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						2.775,0000

META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.294.453/0001-97, estabelecida em ARSO 101 ÁREA ACSV SO 101 (1003 SUL), LOTE 23, AVENIDA LO-25, 0, SALA 01 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/18	LUVAS EMBORRACHADAS TAMANHO MÉDIO	NOBRE	80,0000	UN	2,7000	216,0000
01/29	NEUTRALIZADOR DE ODORES 360 ML	PURO AR	70,0000	UN	12,0000	840,0000
01/33	VASSOURA METÁLICA COM HASTE REGULÁVEL E CABO DE MA	THOMPSON	30,0000	UN	19,8000	594,0000
01/35	SABONETE 90 GR	JARA	150,0000	UN	2,4500	367,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						2.017,5000

ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.086.306/0001-03, estabelecida em Q ARSE 101 ALAMEDA 12, 29, CASA 04 SALA B QI D LT 02 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LT	PROEZA	600,0000	un	3,0000	1.800,0000
01/26	LIMPA VIDRO 500 ML	UJILIMP	90,0000	UN	2,9900	269,1000
01/31	ÁLCOOL EM GEL 1 LT	ITAJÁ	300,0000	UN	9,9000	2.970,0000
01/32	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA CABO LONGO	CONDOR	25,0000	UN	7,0000	175,0000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7/2024 MUNICÍPIO DE GOIANORTE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024.

01/34	MANGUEIRA EXTRA FLEZ P/ JARDIM 25 MT	BRASIL	5,0000	UN	35,0000	175,0000
01/37	BACIA PLÁSTICA EXTRA REFORÇADA	AROPLAST	25,0000	UN	15,0000	375,0000
01/38	COADOR DE PANO PAARA CAFÉ	CIA	30,0000	UN	3,5000	105,0000
01/39	BALDE DE PLÁSTICO 12 LT	JAGUAR	35,0000	UN	9,7000	339,5000
01/40	COLHER DESCARTÁVEL PCT 50	STRAWPLAST	150,0000	UN	3,5000	525,0000
01/41	COPO DE VIDRO AMERICANO	NADIR	200,0000	UN	1,0000	200,0000
01/42	PAPEL DE ALUMÍNIO ROLO	GABOARD	30,0000	RL	5,0000	150,0000
01/44	BANDEJA DE ISOPOR 20	ISOESTE	2.000,0000	UN	12,9900	25.980,0000
01/45	COPO DESCARTAVEL 200 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	HAPY	6.000,0000	UN	3,5000	21.000,0000
01/46	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	HAPY	3.000,0000	UN	2,0000	6.000,0000
01/47	PAPEL TOALHA 36X58 CM	NOTAVÉL	100,0000	UN	4,0000	400,0000
01/48	PEDRA SANITARIA 25 G / COM REDE DE PROTEÇÃO	POLITRIZ	200,0000	UN	2,5000	500,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						60.963,6000
TOTAL DO CERTAME.....R\$						87.970,85

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 87.970,85 (oitenta e sete mil e novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

GOIANORTE/TO, aos, 21 de fevereiro de 2024

LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA

CPF : 977.461.771-15

GESTOR DA SEC EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE, nº11.390.836/0001-66 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº06-2024 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em arquitetura para produção de projetos com memorial descritivo de paisagismo e luminotionica junto a secretaria de assistência social de Goianorte. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail:licitagoianorte22@gmail.com, a partir de 04/03/2024 as 09:00 horas até as 09:00 horas do dia 07/03/2024.

Edital e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Goianorte-TO no link www.goianorte.to.gov.br e no PNCP. Goianorte, 04 DE MARÇO DE 2024. Renato Amaro da Silva- Agente de contratação.

